

Sistema Nacional de Indicadores em Direitos Humanos: Direito Humano à Alimentação Adequada

Secretaria de Direitos Humanos
Governo Federal
Brasil
Brasil. Pátria educadora

©2015 – Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República –
SDH/PR

Dilma Rousseff

Presidenta da República Federativa do Brasil

Michel Temer

Vice-presidente da República Federativa do Brasil

Ideli Salvatti

Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

Claudinei do Nascimento

Secretário Executivo da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

Brasil. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

Sistema Nacional de Indicadores em Direitos Humanos : Direito Humano à Alimentação Adequada / Brasília: Coordenação-Geral de Indicadores e Informações em Direitos Humanos, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), 2015. XXp. Il. – (Sistema Nacional de Indicadores em Direitos Humanos).

Direitos Humanos 2. Direito Humano à Alimentação Adequada 3. Sistema Nacional de Indicadores em Direitos Humanos

©Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República –SDH/PR

Setor Comercial Sul - B, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A,
10º andar

Brasília – Distrito Federal – 70308-200

Ficha Técnica

Organização:

Andrei S. Dillon Soares
Fernanda Teixeira Reis
Sílvia Maria Voci

Consultora responsável – Dados:

Sílvia Maria Voci

Consultora responsável – Padronização:

Bárbara S. Souza Silva

Colaboradores:

Aurélio M. Cepeda,
Heloíza Egas
Thais M. Gawryszewski

Publicação Acessível:

Bruna Ramalho
Débora Machado

Apresentação Sistema Nacional

O Sistema Nacional de Indicadores em Direitos Humanos (SNIDH) é uma matriz articulada de indicadores sociais, elaborada com o objetivo de monitorar e mensurar a realização progressiva dos Direitos Humanos no Brasil, direitos cuja promoção e defesa foram assumidas como responsabilidade do Estado Brasileiro.

O seu propósito primordial é orientar a ação do Estado brasileiro e informar à sociedade civil acerca da salvaguarda e promoção do respeito a todos os direitos, sejam eles civis ou sociais, políticos, culturais ou econômicos. É, portanto, um instrumento de transparência, de monitoramento e fiscalização que contribuirá para o aprimoramento de políticas públicas sobre o tema, para estudos independentes sobre a questão e para aproximar Estado e sociedade em uma parceria contínua pela melhoria de vida da população brasileira, principalmente suas parcelas mais ameaçadas e afetadas por longos processos de exclusão. Dessa forma, além de agregar inteligência à tomada de decisões sobre Direitos Humanos, o SNIDH permitirá que o Estado preste contas de compromissos assumidos e — o que é mais importante — que a sociedade acompanhe tal cumprimento.

Antiga demanda da Sociedade Civil, o SNIDH entrou na agenda pública em 2007, com um seminário na sede do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em 2008, no primeiro ciclo da Revisão Periódica Universal, o Brasil anunciou o desenvolvimento do Sistema Nacional, que também está previsto no terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH3). Sua elaboração teve início em agosto de 2012, quando foi instituído o Comitê Técnico de Acompanhamento (CTA). No último ano, o sistema foi lançado com a publicação do Direito Humano ao Trabalho, seguida pela publicação relativa ao Direito Humano à Alimentação Adequada, tratado neste documento. Uma série de outros direitos será contemplada em seguida, contendo temas os seguintes temas: Educação, Saúde, Vida Justa e Participação Social em Assuntos Públicos.

O Sistema Nacional de Indicadores em Direitos humanos é divulgado em três plataformas:

1. **Página eletrônica:** contempla uma série de indicadores em direitos humanos contendo temas os seguintes temas: Direito Humano ao Trabalho, à Alimentação

Adequada, à Educação, à Saúde, à Vida Justa e à Participação Social em Assuntos Públicos. snidh.sdh.gov.br

2. **Coletânea do SNIDH:** contempla uma série de seis direitos, divididos por volumes, a serem lançados mensalmente: Direito Humano ao Trabalho, à Alimentação Adequada, à Educação, à Saúde, à Vida Justa e à Participação Social em Assuntos Públicos.
3. **Publicação Acessível:** O SNIDH será disponibilizado, tanto na publicação impressa quanto no arquivo eletrônico, em arquivos acessíveis a leitores de telas e outros softwares facilitadores de leitura.

A lógica do SNIDH é captar a progressividade do alcance das metas de Direitos Humanos estabelecidos constitucionalmente. Para isso, o sistema precisa ser flexível e adaptável, visando sua evolução e aprimoramento contínuo. Portanto, apresentamos aqui a consolidação de um trabalho preparatório longo e que envolveu inúmeras atrizes e atores e partes interessadas, mas que é apenas o início de uma nova fase. Neste novo momento, o objetivo é o refinamento contínuo do sistema, incluindo novos indicadores, reconsiderando os atuais, a fim de captar a dinâmica e a progressividade do processo de realização dos direitos na prática.

Ideli Salvatti

Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos
da Presidência da República

Introdução

Tendo como premissa os princípios da Conferência de Viena de que os direitos humanos são “universais, indivisíveis, interdependentes e inter-relacionados”, os indicadores que compõem o SNIDH buscam enfatizar a realização dos direitos pelos seus titulares e ainda ressaltar assimetrias e desigualdades estruturantes, existentes entre pessoas, grupos sociais, regiões e Unidades Federativas (UF). O sistema evoca a preservação dos princípios de universalidade e não discriminação na realização de Direitos Humanos, ademais, a elaboração e leitura dos indicadores se diferenciam pelo foco na promoção e defesa de Direitos Humanos. Por isso, focaliza desigualdades estruturantes de raça¹, sexo e região, entre outras, bem como a realização de direitos pelos grupos mais vulnerabilizados da realidade social brasileira. Desta forma, o SNIDH surge para acompanhar onde, quando e para quem a realização dos Direitos Humanos avança no Brasil. Além disso, tem como objetivos adicionais:

Auxiliar no planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas, agregando inteligência à tomada de decisões sobre Direitos Humanos;

Ser um instrumento de transparência ativa pelo qual o Estado presta contas sobre a realização de compromissos em Direitos Humanos;

Empoderar e subsidiar a sociedade em suas demandas por políticas públicas;

Estabelecer uma matriz de indicadores necessários para a elaboração de relatórios internacionais sobre a realização progressiva de direitos; e

Identificar, nas bases de dados governamentais, lacunas cuja resolução é necessária para gerar desagregações que garantam uma perspectiva de direitos.

¹ Trabalhou-se agregando as categorias preto e pardo em uma única categoria: negro. Ademais, em razão de número de casos insuficiente para determinar qualquer estimativa com precisão aceitável, não se analisou com as categorias indígena e amarela, ainda que fundamentais para uma perspectiva de direitos.

Desenvolvimento

Desenvolvido por grupos multidisciplinares e envolvendo saberes diversos em Direitos Humanos, Estatística e Temáticas Sociais, o SNIDH é o fruto do trabalho conjunto entre acadêmicas e acadêmicos, servidoras e servidores públicos e defensoras e defensores de Direitos Humanos. Coordenado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, SDH/PR, sua construção é o resultado de uma ampla parceria envolvendo entes governamentais, sociedade civil, academia e organismos internacionais, parceria que tem como objetivo último garantir à população e às gestoras e aos gestores públicos o acesso a informações que permitam avaliar a realização de direitos ratificados em instrumentos internacionais, na Constituição Federal e em legislação infraconstitucional. Tal construção foi realizada a partir de duas instâncias: o Comitê-Técnico de Acompanhamento (CTA) e os Grupos Técnico-Executivos (GTE).

Comitê Técnico de Acompanhamento (CTA)

A Portaria nº 619, de 22 de maio de 2012, instituiu o Comitê de Acompanhamento (CTA) do SNIDH. O CTA é a instância deliberativa do processo de elaboração do SNIDH e tem o objetivo de definir o marco metodológico de elaboração do SNIDH, bem como acompanhar seu processo de construção. São os seguintes integrantes do SNIDH:

I - um representante da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR, que coordenará a elaboração do SNIDH;

II - um representante do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

III - um representante do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea;

IV - um representante da Sociedade Civil, indicado pela Plataforma Dhesca; e

V - um representante das Agências das Nações Unidas, indicado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD.

Além de seus membros fixos, o CTA poderá convidar representantes dos demais Ministérios e Secretarias de Estado para participar de suas reuniões e apoiar o

desenvolvimento dos trabalhos, bem como especialistas em temas e questões importantes para seu desenvolvimento. Exemplo foram as participações nas reuniões do CTA da Secretaria de Igualdade Racial da Presidência da República, Ministério da Educação, Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e Ministério da Saúde.

Grupos Técnico-Executivos (GTE)

Criados pelo CTA, os Grupos Técnico-Executivos (GTEs) foram responsáveis pela proposição de atributos e pela elaboração da matriz de indicadores para conjuntos específicos de direitos. Os GTEs são, por definição, multidisciplinares, sendo compostos por representantes de órgãos públicos, de organismos internacionais, acadêmicos e da sociedade civil, atuantes nas áreas temáticas específicas de cada grupo.

Por determinação do CTA, os Grupos Técnico-Executivos devem priorizar a construção de indicadores com dados existentes. Outra incumbência atribuída aos GTEs consiste na identificação de ausências ou lacunas nas bases de dados mantidas pelo governo e que dificultassem a adoção de um enfoque de direitos nas políticas públicas.

Histórico

É através da intensa participação de representantes da sociedade civil, de agências estatais e de organismos internacionais, que se construíram os consensos necessários para a elaboração do SNIDH. Foram realizadas 24 reuniões dos GTEs, entre quatro e cinco para cada direito, além de seis reuniões do CTA. Foram contabilizados mais de 70 participantes, entre membros formais e convidados, dos quais se destacam especialistas do setor público e privado e representantes defensores de Direitos Humanos oriundos da sociedade civil.

Também foi realizada em Brasília, nos dias 8 e 9 de Fevereiro de 2012, uma ampla oficina de discussão. Cerca de 80 pessoas participaram de uma sessão plenária inicial para nivelamento de expectativas, depois se dividiram em grupos temáticos por direito, em que deliberaram a maior parte do período, e voltaram a se reunir em plenária para a apresentação dos resultados de suas interlocuções isoladas. A discussão das oficinas foi um dos primeiros subsídios técnicos e políticos para a elaboração do Sistema.

Fica claro, portanto, que a elaboração de um Sistema desse porte é fruto de um trabalho coletivo que envolveu inúmeras atrizes e atores e que continuará a envolvê-los em suas fases futuras de adaptação e aprimoramento. O sistema é fruto da adoção de mecanismos participativos e inclusivos da sociedade civil, organismos internacionais e de colaborações transversais entre agências governamentais na elaboração de uma política de Estado.

Indicadores de Direitos Humanos

Indicadores de Direitos Humanos são indicadores sociais multitemáticos que retratam diferentes aspectos da realidade a partir de um conceito de análise transversal relacionado à realização de Direitos Humanos. A principal preocupação foi enfatizar os titulares dos direitos, sublinhando a importância da pessoa humana como medida da realização de todo direito. Esta ação ocorreu da etapa de definição e elaboração dos indicadores até o seu cálculo. Assim sendo, buscou-se como unidade de investigação a pessoa humana ou uma de suas características. São atributos de pessoas que devem constar no numerador e denominador dos indicadores, e não outras unidades agregadas, como escolas e turmas, por exemplo.

Ademais, o CTA deliberou por trabalhar inicialmente apenas com indicadores de resultado. Os demais tipos de indicadores, de processo e estrutura, serão abarcados depois que estes primeiros forem elaborados e divulgados. O CTA também definiu ainda, como prioridades estratégicas, a elucidação de assimetrias na realização de direitos, a obtenção de indicadores o mais próximo possível dos titulares dos direitos e a identificação de lacunas na disponibilidade de informações sobre Direitos Humanos.

Para o cálculo dos indicadores, buscou-se trabalhar com microdados, acessando o menor nível de desagregação presente nas fontes de dados. A geração de indicadores a partir de microdados possibilita uma autonomia maior para explorar desagregações fundamentais a uma perspectiva de direitos – como diferenças regionais, por sexo, raça, cor ou etnia, idade, pessoas com deficiência, entre outras. Além disso, tanto no cálculo quanto na publicização dos indicadores, procurou-se operar com as menores unidades territoriais possíveis.

Por sua vez, a preocupação com a elucidação de assimetrias passa não apenas pela questão da realização do direito, como também pela noção de equidade – resguardando princípios de universalidade e não discriminação. Isto implica uma ênfase em expor diferenciações e desigualdades estruturantes notoriamente presentes na sociedade brasileira. Buscou-se, assim, explorar possibilidades de expressar distâncias e níveis distintos de realização de direitos segundo perfis dos titulares, com atenção especial às desigualdades que atingem populações que apresentam historicamente desvantagens comparativas.

Por fim, existiu uma preocupação com a elaboração de indicadores cuja periodicidade permitisse o acompanhamento regular, pela sociedade, e o planejamento, monitoramento e avaliações de políticas públicas.

Tipos de Indicadores Sociais e exemplos para Indicadores de Direitos Humanos

De estrutura (ou de insumo): correspondem a medidas associadas à disponibilidade de recursos (humanos, materiais, organizacionais ou financeiros) passíveis de serem empregados em processos que atuam sobre determinadas dimensões da realidade social (Jannuzzi, 2005). Estes indicadores se referem às condições contextuais, sob as quais serviços, projetos ou políticas públicas são oferecidos;

- o Em termos de realização e garantia de Direitos Humanos, estes podem refletir a adoção de instrumentos legais e mecanismos institucionais necessários para facilitar a realização dos Direitos Humanos;

De processo (ou fluxo): são indicadores que traduzem quantitativamente um esforço operacional ou institucional de alocação de recursos, visando a obtenção de melhorias em alguma dimensão da realidade social. São indicadores intermediários que associam insumos disponíveis aos resultados esperados (Jannuzzi, 2005);

Podem refletir os esforços de políticas públicas e intervenções específicas para na realização progressiva de direitos;

De resultado (ou produto): são indicadores associados a dimensões empíricas da realidade social (Jannuzzi, 2005), que retratam mudanças efetivas que ocorrem em determinados fenômenos de interesse. Estas podem ou não responder à aplicação de projetos, serviços ou políticas públicas;

Medem a efetiva realização dos direitos, em cada uma das dimensões observadas, segundo **as e os** titulares destes direitos. Estas últimas correspondem a populações específicas, como mulheres, homens ou grupos raciais, ou regiões particulares.

Apresentação do SNIDH

O SNIDH apresentará os dados de cada um dos indicadores, referentes a atributos de direitos básicos, constitucionalmente assegurados, que enfocarão, neste primeiro período, seis direitos relacionados à pessoa humana: direito humano à saúde, à educação, ao trabalho, à participação social em assuntos públicos, à alimentação adequada e à vida justa. Esses direitos conterão número limitado, porém expansível, de temas que traduzem o texto da norma jurídica do direito, permitindo a definição de indicadores apropriados para acompanhar a observância do direito.

Serão apresentadas as definições conceituais e as bases jurídicas de cada atributo e posteriormente descritos cada um dos indicadores que mensuram suas dimensões complementares. Serão expostos dados em séries temporais, a fim de avaliar a evolução de sua realização ao longo dos anos, desagregando-os por região, sexo e raça/cor da pele quando possível. Posteriormente, serão realizadas diversas desagregações para diferentes grupos sociais com o recorte temporal do ano mais recente para o qual há dados. Ao fim do indicador, serão exibidas fichas técnicas enfocando sua fonte, método de cálculo, potencialidades e limites.

Cabe ressaltar que não serão feitos comentários exaustivos sobre cada figura apresentada, mas apontados pontos de destaque no conjunto dos dados. As fontes primárias dos dados e as rotinas usadas para extração e cálculo serão disponibilizados na plataforma digital. Dessa forma, asseguramos a possibilidade de replicabilidade das análises e a continuidade de sua estimação no futuro, ambos resultados evidentes da ênfase na transparência com que o SNIDH lida com informações e as divulga.

Direito Humano à Alimentação Adequada

Definição e Conceito

No artigo 25 da **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, a alimentação é prevista como um direito, parte de um padrão de vida capaz de assegurar saúde e bem estar aos sujeitos de direito e suas famílias (DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, 1948). Também no artigo 11 do **Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais** (PIDESC), reconhece-se "o direito de todas as pessoas a um nível de vida suficiente para si e para as suas famílias, incluindo alimentação (...)", além do direito fundamental de todos estarem livres da fome (PACTO, 1966).

O Comitê dos direitos econômicos, sociais e culturais das Nações Unidas, no Comentário Geral n.º 12, de 1999, afirma que o Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA "é indivisivelmente relacionado à dignidade inerente à pessoa humana e é indispensável para o cumprimento de outros direitos humanos (...)" (COMITÊ, 1999).

Ainda no Comentário Geral n.º12, em seu 15º parágrafo reforça-se que, "o direito humano à alimentação adequada impõe aos Estados três tipos de obrigações: respeitar, proteger e realizar direitos". Desta maneira, o Estado se obriga não apenas a evitar o impedimento do acesso à Alimentação Adequada, mas também principalmente a facilitá-lo.

Na **Cúpula Mundial de Alimentação**, realizada em 1996 em Roma a convite da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), reafirmou-se "(...) o direito de todos a terem acesso a alimentos seguros e nutritivos, em consonância com o direito a uma alimentação adequada e com o direito fundamental de todos a não sofrer a fome" (BIBLIOTECA VIRTUAL DE DIREITOS HUMANOS, 2014).

A Declaração de Roma sobre a Segurança Alimentar Mundial e o Plano de ação da Cúpula Mundial da Alimentação estabelecem as bases para que se alcance a segurança alimentar desde o nível individual até níveis nacionais e mundial. Dentre os compromissos nela previstos, reforça-se o enfoque protetor e promotor de igualdade de

acesso a mulheres e grupos vulneráveis e desfavorecidos da sociedade, pertencentes às minorias (BIBLIOTECA VIRTUAL DE DIREITOS HUMANOS, 2014).

No Brasil, a definição de Alimentação Adequada é dada no segundo artigo da Lei n.º 11.346, conhecida como Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), de 15 de setembro de 2006, figurando como

o direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população (BRASIL, 2006).

Esta mesma lei, também coloca a segurança alimentar e nutricional como objetivo estratégico das políticas públicas regidas pelos princípios do DHAA (CONSEA, 2009), definindo-a como:

a realização do **direito** de todos ao acesso regular e permanente a **alimentos** de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2006).

A reversão do quadro histórico de insegurança alimentar e nutricional e fome no país, vem se dando em virtude de inúmeras ações, fruto da incorporação do enfoque de direito nas estratégias de desenvolvimento social e de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) (DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA, 2010).

No entanto, a alimentação adequada não deve ser enxergada somente sob o aspecto da ausência da fome ou de insegurança alimentar (acesso a alimentos), uma vez que estão envolvidos diversos fatores de dimensões distintas, concernentes à disponibilidade/produção de alimentos adequados para o consumo, bem como a adequação do alimento e do seu consumo, apontando para o fato de que não basta apenas saciar a fome, mas o que se come deve respeitar os aspectos culturais, preferências, características biológicas, ser obtido de forma sustentável e ética, dentre outros.

À parte do foco dado à fome e à falta de acesso a alimentos em quantidade suficiente, devem-se ressaltar os aspectos relacionados à má alimentação, refletida no

quadro de transição nutricional observado no Brasil, em que é possível notar o declínio das prevalências de desnutrição infantil e o aumento das prevalências de excesso de peso (sobrepeso e obesidade) a níveis alarmantes dentre praticamente todas as faixas etárias da população, favorecendo o surgimento de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT).

Assim, com base nos objetivos do SNIDH, esforços foram realizados no sentido de selecionar um grupo sintético de indicadores (Quadro 1) que desse conta de apresentar de maneira objetiva os progressos e os desafios no que se refere ao cumprimento do Direito Humano à Alimentação Adequada.

Para tal, buscaram-se indicadores que respondessem às principais dimensões incorporadas ao conceito de alimentação adequada descritas tanto no Comentário Geral 12 como contempladas na definição de SAN adotada pelo Brasil na Lei 11.346, de 2006, com enfoque na última década.

Estas dimensões - acesso, adequação e disponibilidade - foram tratadas como atributos e são mais bem definidas ao longo deste documento.

Atributos e Indicadores

Atributo 1: Acesso à Alimentação

O acesso à alimentação adequada abrange tanto o aspecto do acesso econômico quanto do acesso físico a alimentos. O acesso econômico a uma dieta adequada implica a aquisição de alimentos a um custo que não comprometa a satisfação de outras necessidades básicas. Já o acesso físico implica que alimentos adequados devem estar acessíveis (como, por exemplo, por meio de distribuição assistencial) a todos os indivíduos independentemente de sua condição, com enfoque especial a grupos vulneráveis, tais como doentes, pessoas com deficiência, vítimas de desastres naturais, dentre outros (COMITÊ, 1999).

Indicadores

1. A) **Porcentagem da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de pobreza:** Porcentagem da população cuja renda domiciliar per capita é menor do que o valor correspondente aos pontos de corte de pobreza aplicados pelo Governo Federal na determinação do público alvo de suas políticas sociais. Configura-se em importante indicador de acesso uma vez que o rendimento é determinante de situações de segurança ou insegurança alimentar no domicílio.

Resumo Analítico do Indicador

Ao longo dos últimos 10 anos é possível observar importante redução na proporção de pessoas vivendo em situações de pobreza. Em todas as regiões do país a superação da pobreza foi de magnitude importante. As regiões Norte e Nordeste foram as que tiveram decréscimos mais significativos nestas taxas;

O componente racial pode ser observado no fato de que a proporção de pessoas negras pobres corresponde a mais do que o dobro da proporção observada dentre pessoas brancas, sendo que negros da região Norte e Nordeste são os mais afetados. Porém, destaca-se que houve importante avanço na superação da pobreza dentre pessoas negras nos últimos 10 anos;

A vulnerabilidade econômica é bem maior na área rural;

O sexo não influencia este indicador em nenhum dos seus recortes.

Descrição: Figura 1, página X. Porcentagem da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de pobreza, por sexo, 2004 a 2013.

Porcentagem da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de pobreza, representado por duas linhas, uma vertical na lateral esquerda e outra horizontal. Na lateral esquerda, os valores que representam a porcentagem da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de pobreza, variando de zero a trinta por cento, com intervalos de dez por cento. Na linha horizontal, o período entre 2004 a 2013. No interior, três linhas. De forma geral, as linhas apresentam valores muito próximos durante os anos da série que as deixam sobrepostas na área do gráfico, pois as variações nos valores são constantes e não ultrapassam 0,2%. A primeira, em vermelho, representa o sexo feminino, a série inicia no marco de 14,1% no ano de 2004, apresenta uma queda significativa de 2005 para 2006, onde passa de 13,9% para 10,8% respectivamente. A série continua em queda até finalizar com o valor de 4,1% em 2013. A linha preta, representando o total, localizada acima da vermelha, apresenta o valor de 14,1% em 2004, tem uma queda significativa de 2005 para 2006, onde passa de 13,9% para 10,9% respectivamente. A série continua em queda até finalizar com o valor de 4,1% em 2013. A terceira linha em azul representa o sexo masculino. A série inicia no marco de 14,2% no ano de 2004, e segue a mesma tendência das outras linhas. Começa a cair em 2005 e chega ao valor de 4% em 2013. Fonte: PNAD/IBGE.

Descrição: Figura 2, página X. Porcentagem da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de pobreza, por região, 2004 a 2013.

Porcentagem da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de pobreza, representado por duas linhas, uma vertical na lateral esquerda e outra na horizontal. Na lateral esquerda, as porcentagens da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de pobreza que variam de zero a cinquenta por cento, com intervalos de dez por cento. Na linha horizontal, os anos de 2004 a 2013. No interior, seis linhas. A primeira, vermelha, representa a região Sul do país, e possui série que inicia em 7,6% em 2004 seguindo como uma tendência à queda nos anos seguintes, onde passa de 5,5% em 2006 para 1,2% em 2013. A segunda linha, verde, representa a

região Sudeste. A série tem valores e sentido muito próximo ao da região Sul, inicia em 8,5% no ano de 2004, com queda entre os anos de 2005 e 2006, passando de 8,2% para 5,7%. Nos anos seguintes os valores continuam caindo até atingir o valor de 1,6% em 2013. A terceira linha localizada acima da verde representa a região Centro-Oeste e sua cor é roxa. A série inicia-se no marco 10,8% e segue com tendência a queda nos anos seguintes até finalizar em 2013 com 1,5%. De cor preta, representando o valor total para o Brasil, a quarta linha inicia-se em 14,1% em 2004, também com tendência a queda nos anos seguintes, chegando a 4,1% em 2013. A quinta linha, azul, representa a região Norte. Em 2004 a porcentagem da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de pobreza no Norte foi de 20,4%, e segue com tendência parecida com as demais regiões, entretanto, há uma pequena elevação em 2005, chegando a 21,5% e uma queda considerável em 2006, atingindo o valor de 16,6%. Nos anos seguintes a esse os valores continuam caindo, parando em 2013 com 7,6%.

A sexta linha, amarela, representa a região Nordeste. Em 2004 o valor é de 25%. Em 2005 o valor é próximo a esse, mas nos anos seguintes há considerável queda. A tendência decrescente inicia-se em 2006 com o valor 20,6% e esse valor cai cerca de 12 pontos percentuais em 2013, finalizando a série em 8,6% da população da região Nordeste com renda domiciliar per capita compatível com situação de pobreza. Fonte: PNAD/IBGE.

Descrição: Figura 3, página Y. Porcentagem da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de pobreza, por raça/cor, 2004 a 2013.

Porcentagem da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de pobreza, por raça/cor, representado por duas linhas, uma vertical na lateral esquerda e outra na horizontal. Na lateral esquerda, as porcentagens que representam a população com renda domiciliar per capita compatível com situação de pobreza e variam de zero a trinta por cento, com intervalos de dez por cento. Na linha horizontal, os anos de 2004 a 2013. No interior, três linhas. A primeira, roxa, representa a raça/cor branca, e possui série que inicia em 8,9% em 2004 e vai caindo até chegar a 2,1% em 2013. A segunda, preta, representa o valor total; a série segue o mesmo sentido da roxa, começando em 14,1% em 2004, indo para 10,9% em 2006 e continuando em queda até assumir o valor de 4,1% em 2013. A terceira linha, amarela, representa os valores da raça/cor negra, e apresenta o valor de 19,7% em 2004 passando para 15,4% em 2006, em uma queda

significativa da série; a linha continua a cair e tem valor de 5,7% quando encerra em 2013. Fonte: PNAD/IBGE.

Descrição: Figura 4, página Y. Porcentagem da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de pobreza e extrema pobreza, por raça/cor, 2013.

Porcentagem da população cuja renda domiciliar *per capita* é compatível com situação de pobreza, por raça/cor, durante o ano de 2013. Gráfico em formato de barras. Em linha horizontal, partem três barras. A primeira, preta, representa o total, no valor de 4,1%. A segunda, roxa, representa as pessoas de raça/cor branca e tem valor de 2,1%. A terceira barra, amarela, representa as pessoas de raça/cor negra, no valor de 5,7% da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de pobreza. Fonte: PNAD/IBGE.

Descrição: Figura 5, página Y. Porcentagem da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de pobreza, por região, 2013.

Porcentagem da população cuja renda domiciliar per capita é compatível com situação de pobreza, por região, durante o ano de 2013. Gráfico em formato de barras. Em linha horizontal partem seis barras. A primeira preta representa o total do Brasil, no valor de 4,1%. A segunda, roxa, representa a região Centro-Oeste, no valor de 1,5%. A terceira barra, amarela, representa a região Nordeste, no valor de 8,6% da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de pobreza. A quarta barra azul representa a região Norte, com valor de 7,6%. A quinta barra, verde, representa a região Sudeste, no valor de 1,6%. A última barra, vermelha, representa a região Sul e tem porcentagem correspondente a 1,2% da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de pobreza. Fonte: PNAD/IBGE.

Descrição: Figura 6, página Y. Porcentagem da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de pobreza e extrema pobreza, por sexo, 2013.

Porcentagem da população cuja renda domiciliar per capita é compatível com situação de pobreza, por sexo, durante o ano de 2013. Gráfico em formato de barras. Em linha horizontal partem três barras. A primeira preta representa o total do Brasil, no valor de

4,1%. A segunda, vermelha, representa o sexo feminino no valor 4,0% e a terceira barra, em azul, tem valor de 4,1% de pessoas do sexo masculino que tem renda domiciliar per capita compatível com situação de pobreza. Fonte: PNAD/IBGE.

Descrição: Figura 7, página Y. Porcentagem da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de pobreza, por UF, 2013.

Porcentagem da população cuja renda domiciliar per capita é compatível com situação de pobreza, por UF, durante o ano de 2013. Representado por duas linhas, uma vertical na lateral esquerda e outra na horizontal. A linha vertical lateral esquerda representa as Unidades da Federação. Na linha horizontal, a porcentagem da população cuja renda domiciliar per capita é compatível com situação de pobreza, variando de zero a trinta por cento, com intervalos de dez por cento. Da lateral vertical esquerda partem vinte e seis barras verdes representando as Unidades da Federação e uma preta, representando o Brasil. A primeira barra representa o estado de Santa Catarina, no valor de 0,9%. A barra preta que representa o Brasil tem valor de 4,1%. A última barra representa a Unidade da Federação com maior porcentagem de pessoas que tem renda domiciliar per capita compatível com situação de pobreza, que é o estado do Maranhão, no valor de 10,9%. Fonte: PNAD/IBGE.

Descrição: Figura 8, página Y. Porcentagem da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de pobreza, por situação do domicílio, 2013.

Porcentagem da população cuja renda domiciliar per capita é compatível com situação de pobreza, por condição do domicílio, durante o ano de 2013. Gráfico em formato de barras. A primeira preta representa o total no valor de 4,1%. A segunda, verde, representa o domicílio rural, no valor de 11,7% da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de pobreza. E a terceira barra, amarela, representa o domicílio urbano, no valor de 2,6%. Fonte: PNAD/IBGE.

Descrição: Figura 9, página Y. Porcentagem da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de pobreza, por raça/cor e sexo, 2013.

Porcentagem da população cuja renda domiciliar per capita é compatível com situação de pobreza, durante o ano de 2013. O gráfico representa os dados como um conjunto de barras verticais, separadas em três grupos de três barras, com cores diferentes. No primeiro grupo, para o total, a barra de cor preta que representa o Brasil tem o valor de 4,1%, para mulheres, na cor vermelha, tem o valor de 4,1% e para os homens, na cor azul, o valor de 4%. No segundo grupo, a raça/cor branca, a barra para o total, preta, tem valor de 2,1%; para as mulheres, na cor vermelha, a barra tem valor de 2,1% e a barra para os homens, na cor azul, tem o valor de 2,2%. Para o último grupo, representando a raça/cor negra, a barra para o total, preta, tem valor de 5,7%; a barra vermelha, representando as mulheres, tem valor de 5,9% de pessoas com renda domiciliar per capita compatível com situação de pobreza; para os homens, em azul, o valor é 5,6%. Fonte: PNAD/IBGE.

Descrição: Figura 10, página Y. Porcentagem da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de pobreza, por região e sexo, 2013.

Porcentagem da população cuja renda domiciliar per capita é compatível com situação de pobreza, por região e sexo, durante o ano de 2013. O gráfico representa os dados como um conjunto de barras verticais, separadas em seis grupos de três, com cores diferentes. Cada grupo de três barras representa a porcentagem da população cuja renda domiciliar per capita é compatível com situação de pobreza, e de mulheres e homens para as regiões: Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul.

No primeiro grupo, para o Brasil, a barra de cor preta que representa o total tem o valor 4,1%, para mulheres, na cor vermelha, tem o valor de 4,1% e para os homens, na cor azul, o valor de 4%.

No segundo grupo, para a região Centro-Oeste, a barra para o valor total, na cor preta, tem o valor de 1,5%, a barra para as mulheres, na cor vermelha, tem o valor de 1,6% e a barra para os homens, na cor azul, tem o valor de 1,3%.

O terceiro grupo, para a região Nordeste, a barra para o total, na cor preta, tem o valor de 8,6%, a barra para as mulheres, na cor vermelha, tem valor de 8,6% e a barra azul, para os homens, tem valor de 8,7%.

O quarto grupo, para a região Norte, a barra para o total, na cor preta, tem o valor de 7,6%, a barra para as mulheres, na cor vermelha, tem valor de 7,8%, e a barra azul, para os homens, tem valor de 7,5%.

O quinto grupo, para a região Sudeste, a barra para o total, na cor preta, tem o valor de 1,6%, a barra para as mulheres, na cor vermelha, tem valor de 1,7% e a barra azul, para os homens, tem valor de 1,6%.

O sexto grupo, para a região Sul, a barra para o total, na cor preta, tem o valor de 1,2%, a barra para as mulheres, na cor vermelha, tem valor de 1,3% e a barra azul, para os homens, tem valor de 1,2%. Fonte: PNAD/IBGE.

Descrição: Figura 11, página Y. Porcentagem da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de pobreza, por região e raça/cor, 2013.

Porcentagem da população cuja renda domiciliar per capita é compatível com situação de pobreza, por raça/cor e região, durante o ano de 2013. O gráfico representa os dados como um conjunto de barras verticais, separadas em grupos de três, com cores diferentes. Cada grupo de três barras representa a porcentagem da população cuja renda domiciliar per capita é compatível com situação de pobreza, e também, de acordo com as regiões do país: Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul.

No primeiro grupo, para o Brasil, a barra de cor preta que representa o total tem o valor de 4,1%, para os de cor branca, a barra de cor roxa tem valor de 2,1%; a terceira barra, amarela, representa a raça/cor negra no valor de 5,7%.

No segundo grupo, para a região Centro-Oeste, a barra para o valor total, na cor preta, tem o valor 1,5%; a barra que representa as pessoas de raça/cor branca é roxa e tem valor de 1%; e para os negros, a barra de cor amarela tem valor de 1,8%.

O terceiro grupo, para a região Nordeste, a barra para o total da região, na cor preta, tem valor de 8,6%. Para a raça/cor branca, em roxo, o valor é 6,7%; para os negros, a barra de cor amarela representa o valor de 9,4%.

O quarto grupo, para a região Norte, a barra para o total da região, preta, tem valor de 7,6%; para as pessoas de raça/cor branca, representadas pela barra de cor roxa, a porcentagem da população cuja renda domiciliar per capita é compatível com situação de pobreza é 4%; e para os negros, a barra de cor amarela tem valor de 8,6%.

O quinto grupo, para a região Sudeste, a barra para o total da região, na cor preta, tem o valor de 1,6%; para a raça/cor branca a barra de cor roxa tem o valor de 1,1%; os negros, representado por uma barra amarela, tem porcentagem da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de pobreza no valor de 2,3%.

O sexto grupo, para a região Sul, a barra para o total, na cor preta, tem o valor de 1,2%; para os brancos, a barra de cor roxa tem valor de 0,9%; e para a raça/cor negra, representado por uma barra amarela, o valor é 2,3% da população cuja renda domiciliar per capita renda domiciliar per capita compatível com situação de pobreza. Fonte: PNAD/IBGE.

Tabela 1: Porcentagem da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de pobreza.

Método de Cálculo: $(X/Y) \times 100$

Em que X=população cuja renda domiciliar per capita é compatível com situação de pobreza (R\$77,01 a R\$ 154,00 em 2014; R\$70,01 a R\$ 140,00 de 2011 a 2013; e valores deflacionados pelo INPC nos anos anteriores a 2011);

Y=população geral avaliada

Fonte de Dados: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, de 2004 a 2013.

Interpretação: Porcentagem da população cuja renda domiciliar per capita é compatível com os valores indicativos de situação de pobreza, deflacionados segundo o INPC, utilizados pelo Governo Federal na identificação do público alvo de suas políticas sociais.

Limitações: Cabe ressaltar a inexistência de uma linha oficial de pobreza definida no Brasil. Portanto, para esta análise considerou-se a definição de pobreza adotada para a focalização em programas sociais e que vem sendo utilizada desde o Plano Brasil Sem Miséria.

Ainda que fundamentais para uma perspectiva de direitos, não foram realizadas desagregações considerando indígenas e amarelos por não apresentarem representatividade estatística. Não se apresentam dados de 2010 devido ao intervalo referente à realização do Censo Demográfico em 2010.

Para estas análises utilizou-se filtro para domicílios particulares e improvisados.

Fonte: CGIIDH/SDH/PR.

B) Porcentagem da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de extrema pobreza: Porcentagem da população cuja renda domiciliar per capita é menor do que o valor correspondente aos pontos de corte de pobreza extrema aplicados pelo Governo Federal na determinação do público alvo de suas políticas

sociais. Configura-se em importante indicador de acesso uma vez que o rendimento é determinante de situações de segurança ou insegurança alimentar no domicílio.

Resumo Analítico do Indicador

Ao longo dos últimos 10 anos é possível observar redução na proporção de pessoas vivendo em situações de extrema pobreza, para todas as regiões, principalmente na região Nordeste;

O componente racial pode ser observado no fato de que a proporção de pessoas negras extremamente pobres corresponde a cerca do dobro da proporção observada dentre pessoas brancas, sendo que negros da região Norte e Nordeste são os mais afetados. Porém, destaca-se que houve importante avanço na superação da pobreza dentre pessoas negras nos últimos 10 anos, assim como nos indivíduos residentes na região Nordeste;

A vulnerabilidade econômica é bem maior na área rural;

O sexo não influencia este indicador em nenhum dos seus recortes.

Descrição: Figura 12, página Y. Porcentagem da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de extrema pobreza, por sexo, 2004 a 2013.

Porcentagem da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de extrema pobreza, por sexo, representada por duas linhas, uma vertical na lateral esquerda e outra horizontal. Na lateral esquerda, os valores que representam a porcentagem da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de extrema pobreza, variando de zero a trinta por cento, com intervalos de dez por cento. Na linha horizontal, o período entre 2004 a 2013. No interior, três linhas, todas sobrepostas. A primeira, em vermelho, representa o sexo feminino, a série inicia no marco de 7,5% no ano de 2004, e finaliza com o valor de 3,7% em 2013. A linha preta, representando o total, localizada em cima da vermelha, apresenta o valor de 7,5% em 2004, e finaliza em 2013 com o valor de 3,6. A terceira linha em azul representa o sexo masculino, a série inicia no marco de 7,5% no ano de 2004, a série continua até finalizar com o valor de 3,5% em 2013. As linhas apresentam valores muito próximos durante os anos da série que as deixam sobrepostas na área do gráfico, pois as variações nos valores são constantes. Fonte: PNAD/IBGE.

Descrição: Figura 13, página Y. Porcentagem da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de extrema pobreza, por região, 2004 a 2013.

Porcentagem da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de extrema pobreza, por região, representado por duas linhas, uma vertical na lateral esquerda e outra na horizontal. Na lateral esquerda, as porcentagens da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de extrema pobreza que varia de zero a trinta por cento, com intervalos de dez por cento. Na linha horizontal, os anos de 2004 a 2013. No interior, seis linhas. A primeira, vermelha, representa a região Sul do país, e possui série que inicia em 3% em 2004 seguindo com uma queda nos anos seguintes de 1,5 pontos percentuais, finalizando a série histórica, em 2013, com 1,6%.

A segunda linha, verde, representando a região Sudeste. A série tem valores e sentido muito próximo a da região Sul, inicia em 3,4% no ano de 2004, com queda a partir de 2006, variando entre 2% a 2,5% no período de 2006 a 2013. A terceira linha localizada acima da verde representa a região Centro-Oeste e sua cor é roxa. A série inicia-se no marco 3,8%, com um leve aumento em 2005, passando para 4,3% e volta a cair nos anos seguintes, chegando a 2,2% em 2013. De cor preta, representando o valor total para o Brasil, a quarta linha inicia-se em 7,5% em 2004, também com queda nos anos seguintes 2005, passando de 5,6% em 2006 para 3,6% em 2013. A quinta linha, azul, representa a região Norte; em 2004 apresenta valor de 9,6%, esse valor cai em 2006, chegando a 6,5%, mas em 2007 o valor sobe para 7,6% e cai 2 a 2,5 pontos percentuais nos anos seguintes da série. A sexta linha, amarela, representa a região Nordeste, em 2004 apresenta valor de 16,3%, nos anos seguintes os valores vão decaindo e a série finaliza em 2013 com 6,7% da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de extrema pobreza. Fonte: PNAD/IBGE.

Descrição: Figura 14, página Y. Porcentagem da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de extrema pobreza, por raça/cor, 2004 a 2013.

O gráfico é representado por duas linhas, uma vertical na lateral esquerda e outra na horizontal. Na lateral esquerda, as porcentagens da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de extrema pobreza que varia de zero a quarenta por cento, com intervalos de dez por cento. Na linha horizontal, os anos de 2004 a 2013. No interior, três linhas. A primeira, roxa, representa as pessoas de raça/cor branca e tem valores relativamente constante durante os anos da série. Inicia-se em 4,1%, esse valor cai 1,8 pontos percentuais em 2013, atingindo o valor de 2,3%. A segunda linha, preta,

representando o valor total para o Brasil, inicia-se em 7,5% em 2004, com queda nos anos seguintes, passando de 5,6% em 2006 para 3,6% em 2013. A linha amarela, localizada acima da preta, representa as pessoas de raça/cor negra. A linha inicia-se próximo ao marco de 10% e segue a tendência de queda nos anos seguintes da série, chegando a 7,8% em 2007, 6,4% em 2009, e em 2013 o valor é de 4,7% da população negra com renda domiciliar per capita compatível com situação de extrema pobreza. Fonte: PNAD/IBGE.

Descrição: Figura 15, página Y. Porcentagem da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de extrema pobreza, por raça/cor, 2013.

Gráfico em formato de barras. Em linha horizontal partem três barras. A primeira preta representa o total do Brasil, no valor de 3,6%. A segunda, roxa, representa as pessoas de raça/cor branca no valor 2,3% e a terceira barra, em amarelo, tem valor de 4,7% de pessoas negras que tem renda domiciliar per capita compatível com situação de extrema pobreza. Fonte: PNAD/IBGE.

Descrição: Figura 16, página Y. Porcentagem da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de extrema pobreza, por região, 2013.

Porcentagem da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de extrema pobreza, por região, durante o ano de 2013. Gráfico em formato de barras. Em linha horizontal partem seis barras. A primeira preta representa o total do Brasil, no valor de 3,6%. A segunda, roxa, representa a região Centro-Oeste, no valor de 2,2%. A terceira barra, amarela, representa a região Nordeste, no valor de 6,7% da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de extrema pobreza. A quarta barra azul representa a região Norte, com valor de 5,1%. A quinta barra, verde, representa a região Sudeste, no valor de 2,2%. A última barra, vermelha, representa a região Sul do país e tem porcentagem correspondente a 1,6% população com renda domiciliar per capita compatível com situação de extrema pobreza. Fonte: PNAD/IBGE.

Descrição: Figura 17, página Y. Porcentagem da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de extrema pobreza, por sexo, 2013.

Porcentagem da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de extrema pobreza, por sexo, durante o ano de 2013. Gráfico em formato de barras. A primeira preta representa o total no valor de 3,6%. A segunda, vermelha, representa o sexo feminino, no valor de 3,7% e a terceira, azul, representa o sexo masculino, no valor de 3,5%. Fonte: PNAD/IBGE

Descrição: Figura 18, página Y. Porcentagem da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de extrema pobreza, por UF, 2013.

Porcentagem da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de extrema pobreza, por UF, durante o ano de 2013. Gráfico representado por duas linhas, uma vertical na lateral esquerda e outra na horizontal. A linha vertical lateral esquerda representa as Unidades da Federação. Na linha horizontal, a porcentagem da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de extrema pobreza, variando de zero a trinta por cento, com intervalos de dez por cento. Da lateral vertical esquerda partem vinte e seis barras verdes representando as Unidades da Federação e uma preta, representando o Brasil. A primeira barra representa o estado de Santa Catarina, no valor de 1,4%. A barra preta que representa o Brasil tem valor de 3,6%. A última barra representa a Unidade da Federação com maior porcentagem de pessoas com renda domiciliar per capita compatível com situação de extrema pobreza, que é o estado do Maranhão, no valor de 13,2%. Fonte: PNAD/IBGE

Descrição: Figura 19, página Y. Porcentagem da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de extrema pobreza, por situação do domicílio, 2013.

Gráfico em formato de barras. A primeira preta representa o total no valor de 3,6%. A segunda, verde, representa o domicílio rural, no valor de 8% e a terceira, amarela, representa o domicílio urbano, no valor de 2,8%. Fonte: PNAD/IBGE

Descrição: Figura 20, página Y. Porcentagem da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de extrema pobreza, por raça/cor e sexo, 2013.

Porcentagem da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de extrema pobreza, durante o ano de 2013. O gráfico representa os dados como um conjunto de barras verticais, separadas em três grupos de três barras, com cores diferentes. No primeiro grupo, para o total, a barra de cor preta que representa o Brasil

tem o valor de 3,6%, para mulheres, na cor vermelha, tem o valor de 3,7% e para os homens, na cor azul, o valor de 3,5%. No segundo grupo, a raça/cor branca, a barra para o total, preta, tem valor de 2,3%; para as mulheres, na cor vermelha, a barra tem valor de 2,1% e a barra para os homens, na cor azul, tem o valor de 2,2%. Para o último grupo, representando a raça/cor negra, a barra para o total, preta, tem valor de 4,7%; a barra vermelha, representando as mulheres, tem valor de 5,9% de pessoas com renda domiciliar per capita compatível com situação de pobreza; para os homens, em azul, o valor é 4,5%. Fonte: PNAD/IBGE.

Descrição: Figura 21, página Y. Porcentagem da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de extrema pobreza, por região e sexo, 2013.

Porcentagem da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de extrema pobreza, por região e sexo, durante o ano de 2013. O gráfico representa os dados como um conjunto de barras verticais, separadas em seis grupos de três, com cores diferentes. Cada grupo de três barras representa a porcentagem da população cuja renda domiciliar per capita é compatível com situação de extrema pobreza, e de mulheres e homens para as regiões: Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul.

No primeiro grupo, para o Brasil, a barra de cor preta que representa o total tem o valor 3,6%, para mulheres, na cor vermelha, tem o valor de 3,7% e para os homens, na cor azul, o valor de 3,5%.

No segundo grupo, para a região Centro-Oeste, a barra para o valor total, na cor preta, tem o valor de 2,2%, a barra para as mulheres, na cor vermelha, tem o valor de 2,2% e a barra para os homens, na cor azul, tem o valor de 2,1%.

O terceiro grupo, para a região Nordeste, a barra para o total, na cor preta, tem o valor de 6,7%, a barra para as mulheres, na cor vermelha, tem valor de 6,8% e a barra azul, para os homens, tem valor de 6,6%.

O quarto grupo, para a região Norte, a barra para o total, na cor preta, tem o valor de 5,1%, a barra para as mulheres, na cor vermelha, tem valor de 5,4%, e a barra azul, para os homens, tem valor de 4,8%.

O quinto grupo, para a região Sudeste, a barra para o total, na cor preta, tem o valor de 2,2%, a barra para as mulheres, na cor vermelha, tem valor de 2,3% e a barra azul, para os homens, tem valor de 2,1%.

O sexto grupo, para a região Sul, a barra para o total, na cor preta, tem o valor de 1,6%, a barra para as mulheres, na cor vermelha, tem valor de 1,7% e a barra azul, para os homens, tem valor de 1,6%. Fonte: PNAD/IBGE

Descrição: Figura 22, página Y. Porcentagem da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de extrema pobreza, por região e raça/cor, 2013.

Porcentagem da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de extrema pobreza, por raça/cor e região, durante o ano de 2013. O gráfico representa os dados como um conjunto de barras verticais, separadas em grupos de três, com cores diferentes. Cada grupo de três barras representa a porcentagem da população cuja renda domiciliar per capita é compatível com situação de extrema pobreza, e também, de acordo com as regiões do país: Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul.

No primeiro grupo, para o Brasil, a barra de cor preta que representa o total tem o valor de 3,6%, para os de cor branca, a barra de cor roxa tem valor de 2,3%; a terceira barra, amarela, representa a raça/cor negra no valor de 4,7%.

No segundo grupo, para a região Centro-Oeste, a barra para o valor total, na cor preta, tem o valor 2,2%; a barra que representa as pessoas de raça/cor branca é roxa e tem valor de 1,4%; e para os negros, a barra de cor amarela tem valor de 2,7%.

O terceiro grupo, para a região Nordeste, a barra para o total da região, na cor preta, tem valor de 6,7%. Para a raça/cor branca, em roxo, o valor é 5,2%; para os negros, a barra de cor amarela representa o valor de 7,3%.

O quarto grupo, para a região Norte, a barra para o total da região, preta, tem valor de 5,1%; para as pessoas de raça/cor branca, representadas pela barra de cor roxa, a porcentagem da população cuja renda domiciliar per capita é compatível com situação de extrema pobreza é 3,9%; e para os negros, a barra de cor amarela tem valor de 5%.

O quinto grupo, para a região Sudeste, a barra para o total da região, na cor preta, tem o valor de 2,2%; para a raça/cor branca a barra de cor roxa tem o valor de 1,6%; os negros, representado por uma barra amarela, tem porcentagem da população com renda domiciliar per capita compatível com situação de extrema pobreza no valor de 2,9%.

O sexto grupo, para a região Sul, a barra para o total, na cor preta, tem o valor de 1,6%; para os brancos, a barra de cor roxa tem valor de 1,5%; e para a raça/cor negra, representado por uma barra amarela, o valor é 2% da população cuja renda domiciliar

per capita renda domiciliar per capita compatível com situação de extrema pobreza.
Fonte: PNAD/IBGE.

Tabela 2: Porcentagem da população com renda domiciliar *per capita* compatível com situação de extrema pobreza

Método de Cálculo:

$$(X/Y) \times 100$$

Em que

X=população cuja renda domiciliar per capita é compatível com situação de pobreza extrema (até R\$ 77,00 em 2014; até R\$ 70,00 de 2011 a 2013; valores deflacionados pelo INPC nos anos anteriores a 2011);

Y=população geral avaliada

Fonte de Dados: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, de 2004 a 2013.

Interpretação: Porcentagem da população cuja renda domiciliar per capita é compatível com os valores indicativos de situação de pobreza e extrema pobreza, deflacionados segundo o INPC, utilizados pelo Governo Federal na identificação do público alvo de suas políticas sociais.

Limitações: Cabe ressaltar a inexistência de uma linha oficial de pobreza definida no Brasil. Portanto, para esta análise considerou-se a definição de pobreza adotada para a focalização em programas sociais e que vem sendo utilizada desde o Plano Brasil Sem Miséria. Ainda que fundamentais para uma perspectiva de direitos, não foram realizadas desagregações considerando indígenas e amarelos por não apresentarem representatividade estatística. Não se apresentam dados de 2010 devido ao intervalo referente à realização do Censo Demográfico em 2010. Para estas análises utilizou-se filtro para domicílios particulares e improvisados.

2. Porcentagem de pessoas residindo em domicílio com insegurança alimentar, segundo níveis de insegurança alimentar: Mede o grau de insegurança alimentar de acordo com a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar – EBIA, que classifica domicílios em seguros ou em insegurança alimentar dos níveis leve, moderado e grave.

Resumo Analítico do Indicador

Houve redução na prevalência de Insegurança Alimentar (IA) em todas as regiões brasileiras. O aumento da prevalência de IA leve em 2009 e posterior queda em 2013 aponta para um período de transição em que parte da população deixou os níveis mais graves de insegurança alimentar. O componente regional é evidenciado nas prevalências de IA moderada e grave no Norte e Nordeste. Por sua vez, estas duas regiões também registraram maior redução nas prevalências de IAN;

Em 2013, nota-se importante componente racial e por situação de domicílio: há maior vulnerabilidade em pessoas negras, além de populações rurais, apontando para a maior vulnerabilidade para esses grupos no que tange ao acesso econômico a alimentos. Ademais, as prevalências de IA moderada e grave na área rural representam o dobro das observadas em áreas urbanas.

O sexo não influencia este indicador em nenhum dos seus recortes.

Descrição: Figura 23, página Y. Porcentagem de pessoas residindo em domicílio com insegurança alimentar, por nível da insegurança, 2004 a 2013.

Porcentagem de pessoas residindo em domicílio com insegurança alimentar, por nível de insegurança, representado por duas linhas, uma vertical na lateral esquerda e outra na horizontal. Na lateral esquerda, as porcentagens de pessoas residindo em domicílio com insegurança alimentar que variam de zero a quarenta por cento, com intervalos de vinte por cento. Na linha horizontal, os anos de 2004, 2009 e 2013. No interior, três linhas. A primeira, em azul, representa as pessoas residindo em domicílios com insegurança alimentar grave, a série inicia no marco de 7,7% em 2004, passa para 5,8% em 2009 e finaliza em 3,6% no ano de 2013. A segunda, de cor amarela, representa pessoas que residem em domicílio com insegurança alimentar moderada. Em 2004 possui o valor de 14,2%, esse valor cai em 2009 atingindo a marca de 7,4%; em 2013 a porcentagem de pessoas residindo em domicílio com segurança alimenta moderada é de 5,1%. A terceira linha de cor roxa, localizada acima da amarela, representa os domicílios com insegurança alimentar leve. Inicia em 2004 com o valor de 18,0%, sobe em 2009 para 20,9% e termina em 2013 na marca de 17,1%. Fonte: PNAD/IBGE.

Descrição: Figura 24, página Y. Porcentagem de pessoas residindo em domicílio com insegurança alimentar, por nível de insegurança e raça/cor, 2013.

Porcentagem de pessoas residindo em domicílio com insegurança alimentar, por grau de insegurança e raça/cor, durante o ano de 2013. Gráfico em formato de barras. Cada

barra vertical representa o total e as pessoas de raça/cor brancos e negros, e é dividida em quatro partes. Cada parte tem uma cor que representa um grau de insegurança alimentar. A primeira barra, representando o total, tem na primeira parte de cor roxa 74,2% de pessoas que residem em domicílio sem insegurança alimentar. A segunda parte da primeira barra, localizada acima da parte anterior, tem cor amarela e valor de 17,1% de pessoas que residem em domicílio com insegurança alimentar leve. A terceira parte, localizada acima da parte anterior, azul, tem valor de 5,1% de pessoas residem em domicílio com insegurança alimentar moderada. A quarta parte, verde, tem porcentagem de 3,6% que residem em domicílio com insegurança alimentar grave.

A segunda barra representa as pessoas de raça/cor branca. A barra é dividida em quatro partes. A primeira, roxa, representa as pessoas que residem em domicílio sem insegurança alimentar e tem valor de 82,9%. A segunda parte, amarela, tem valor de 12,4% de pessoas que residem em domicílios com segurança alimentar leve. A terceira parte, azul, representa a quantia de 2,8% de pessoas que residem em domicílio com insegurança alimentar moderada. A quarta parte, verde, tem valor de 1,9% de pessoas que estão na faixa de insegurança alimentar grave.

A terceira barra representa as pessoas de raça/cor negra. A primeira parte, no valor de 66,6%, tem cor roxa, representando as pessoas que residem em domicílio sem insegurança alimentar. A segunda, de cor amarela, tem valor de 21,3% de pessoas que residem em domicílio com insegurança alimentar leve. A terceira, azul, no valor de 7,1%, representa a quantidade de pessoas que residem em domicílio com insegurança alimentar moderada. A quarta parte, verde, no valor de 5,0%, representa a quantidade de pessoas que residem em domicílio com insegurança alimentar grave. Fonte: PNAD/IBGE

Descrição: Figura 25, página Y. Porcentagem de pessoas residindo em domicílio com insegurança alimentar, por grau da insegurança e região, 2013.

Porcentagem de pessoas residindo em domicílio com insegurança alimentar, por grau da insegurança e região, durante o ano de 2013. Gráfico em formato de barras. Cada barra vertical representa uma região do país e é dividida em quatro partes. Cada parte tem uma cor que representa um grau de insegurança alimentar. A primeira barra, representando o total, tem na primeira parte de cor roxa 74,2% de pessoas que residem em domicílios sem insegurança alimentar. A segunda parte da primeira barra, localizada acima da parte anterior, tem cor amarela e valor de 17,1% de pessoas que residem em

domicílios com insegurança alimentar leve. A terceira parte, localizada acima da parte anterior, azul, tem valor de 5,1% de pessoas que residem em domicílios com insegurança alimentar moderada. A quarta parte, verde, tem porcentagem de 3,6% de pessoas que residem em domicílios com insegurança alimentar grave.

A segunda barra representa a região Centro-Oeste. A barra é dividida em quatro partes. A primeira, roxa, representa as pessoas que residem em domicílios sem insegurança alimentar e tem valor de 80,0%. A segunda parte, amarela, tem valor de 14,5% de pessoas que residem em domicílios com insegurança alimentar leve. A terceira parte, azul, representa a quantia de 3,2% de pessoas que residem em domicílios com insegurança alimentar moderada. A quarta parte, verde, tem valor de 2,3% de pessoas que residem em domicílios com insegurança alimentar grave.

A terceira barra representa a região Nordeste e está dividida em 4 partes. A primeira parte, no valor de 58,1%, tem cor roxa, representando as pessoas que residem em domicílios sem insegurança alimentar. A segunda, de cor amarela, tem valor de 26,3% de pessoas que residem em domicílios com insegurança alimentar leve. A terceira, azul, no valor de 9,7%, representa as pessoas que residem em domicílios com insegurança alimentar moderada. A quarta parte, verde, no valor de 5,9%, representa as pessoas que residem em domicílios com insegurança alimentar grave.

A quarta barra representa a região Norte e é dividida em quatro partes. A primeira, roxa, no valor de 59,2% representa as pessoas que residem em domicílios sem insegurança alimentar. A segunda parte, amarela, tem porcentagem de 24,1% de pessoas que residem em domicílios com insegurança alimentar leve. A terceira, azul, representa as pessoas que residem em domicílios com insegurança alimentar moderada no valor de 8,9%. A quarta parte, verde, tem porcentagem de 7,8% de pessoas que residem em domicílios com insegurança alimentar grave.

A quinta barra representa a região Sudeste e está dividida em quatro partes. A primeira, roxa, representa as pessoas que residem em domicílios sem insegurança alimentar e tem valor de 83,7%. A segunda parte, amarela, tem valor de 11,8% de pessoas que residem em domicílios com insegurança alimentar leve. A terceira parte, azul, representa a quantia de 2,6% de pessoas que residem em domicílios com insegurança alimentar moderada. A quarta parte, verde, tem valor de 1,9% de pessoas que residem em domicílios com insegurança alimentar grave.

A sexta barra representa a região Sul e está dividida em 4 partes. A primeira parte, no valor de 83,5%, tem cor roxa, representando as pessoas que residem em domicílios sem

insegurança alimentar. A segunda, de cor amarela, tem valor de 12,0% de pessoas que residem em domicílios sem insegurança alimentar leve. A terceira, azul, no valor de 2,5%, representa as pessoas que residem em domicílios com insegurança alimentar moderada. A quarta parte, verde, no valor de 2,0%, representa as pessoas que residem em domicílios com insegurança alimentar grave. Fonte: PNAD/IBGE

Descrição: Figura 26, página Y. Porcentagem de pessoas residindo em domicílio com ou sem insegurança alimentar, por nível de insegurança e UF, 2013

Brasil- 25,8% sem insegurança alimentar; 17,1% insegurança leve; 5,1% insegurança moderada; 3,6% insegurança grave.

Distrito Federal - 15,6% sem insegurança alimentar; 11,8% insegurança leve; 2,2% insegurança moderada; 1,6% insegurança grave.

Minas Gerais - 20,6% sem insegurança alimentar; 15,4% insegurança leve; 3,5% insegurança moderada; 1,7% insegurança grave.

Rondônia - 23,7% sem insegurança alimentar; 19,1% insegurança leve; 2,7% insegurança moderada; 1,9% insegurança grave.

Espírito Santo - 12,1% sem insegurança alimentar; 8,0% insegurança leve; 2,2% insegurança moderada; 1,9% insegurança grave.

São Paulo - 13,3% sem insegurança alimentar; 9,4% insegurança leve; 2,0% insegurança moderada; 1,9% insegurança grave.

Santa Catarina - 12,1% sem insegurança alimentar; 8,5% insegurança leve; 1,7% insegurança moderada; 1,9% insegurança grave.

Mato Grosso - 20,9% sem insegurança alimentar; 15,5% insegurança leve; 3,4% insegurança moderada; 2,0% insegurança grave.

Rio Grande do Sul - 18,3% sem insegurança alimentar; 13,2% insegurança leve; 3,0% insegurança moderada; 2,1% insegurança grave.

Paraná - 17,6% sem insegurança alimentar ; 13,0% insegurança leve; 2,5% insegurança moderada; 2,1% insegurança grave.

Rio de Janeiro - 20,2% sem insegurança alimentar ; 14,7% insegurança leve; 3,2% insegurança moderada; 2,3% insegurança grave.

Goiás - 21,7% sem insegurança alimentar; 15,5% insegurança leve; 3,6% insegurança moderada; 2,6% insegurança grave.

Mato Grosso do Sul - 19,7% sem insegurança alimentar; 14,0% insegurança leve; 2,9% insegurança moderada; 2,8% insegurança grave.

Pernambuco - 28,6% sem insegurança alimentar; 20,2% insegurança leve; 5,3% insegurança moderada; 3,1% insegurança grave.

Paraíba - 40,6% sem insegurança alimentar; 27,3% insegurança leve; 9,9% insegurança moderada; 3,4% insegurança grave.

Sergipe- 35,4% sem insegurança alimentar ; 22,5% insegurança leve; 9,4% insegurança moderada; 3,5% insegurança grave.

Tocantins- 42,0% sem insegurança alimentar; 31,2% insegurança leve; 7,2% insegurança moderada; 3,6% insegurança grave.

Rio Grande do Norte - 35,6% sem insegurança alimentar ; 21,3% insegurança leve; 9,1% insegurança moderada; 5,2% insegurança grave.

Amapá - 30,4% sem insegurança alimentar; 20,4% insegurança leve; 4,8% insegurança moderada; 5,2% insegurança grave.

Ceará - 38,8% sem insegurança alimentar; 25,5% insegurança leve; 8,0% insegurança moderada; 5,3% insegurança grave.

Alagoas - 37,6% sem insegurança alimentar; 22,7% insegurança leve; 9,2% insegurança moderada; 5,7% insegurança grave.

Roraima - 36,8% sem insegurança alimentar; 24,7% insegurança leve; 5,9% insegurança moderada; 6,2% insegurança grave.

Piauí - 59,0% sem insegurança alimentar; 39,3% insegurança leve; 13,3% insegurança moderada; 6,4% insegurança grave.

Bahia - 41,7% sem insegurança alimentar; 24,3% insegurança leve; 10,3% insegurança moderada; 7,1% insegurança grave.

Pará - 42,4% sem insegurança alimentar; 22,3% insegurança leve; 11,3% insegurança moderada; 8,8% insegurança grave.

Amazonas - 48,0% sem insegurança alimentar; 30,0% insegurança leve; 8,9% insegurança moderada; 9,1% insegurança grave.

Maranhão - 64,5% sem insegurança alimentar; 38,8% insegurança leve; 14,9% insegurança moderada; 10,8% insegurança grave.

Acre - 36,5% sem insegurança alimentar; 15,0% insegurança leve; 6,3% insegurança moderada; 15,2% insegurança grave.

Fonte: PNAD/IBGE

Descrição: Figura 27, página Y. Porcentagem de pessoas residindo em domicílio com insegurança alimentar, por grau da insegurança e sexo, 2013.

Porcentagem de pessoas residindo em domicílio com insegurança alimentar, por grau da insegurança e sexo, durante o ano de 2013. Gráfico em formato de barras. Cada barra vertical representa um sexo e é dividida em quatro partes. Cada parte tem uma cor que representa um grau de insegurança alimentar.

A primeira barra representando o total tem na primeira parte de cor roxa 74,2% de pessoas que residem em domicílios sem segurança alimentar. A segunda parte da primeira barra, localizada acima da parte anterior, tem cor amarela e valor de 17,1% de pessoas que residem em domicílios com segurança alimentar leve. A terceira parte, azul, tem valor de 5,1% de pessoas que residem em domicílios com segurança alimentar moderada. A quarta parte, verde, tem porcentagem de 3,6% de pessoas que residem em domicílios com segurança alimentar grave.

A segunda barra representa o sexo feminino. A barra é dividida em quatro partes. A primeira, roxa, representa as pessoas que residem em domicílios sem segurança alimentar e tem valor de 74,2%. A segunda parte, amarela, tem valor de 17,3% de pessoas que residem em domicílios com segurança alimentar leve. A terceira parte, azul, representa a quantidade de 5,1% de pessoas que residem em domicílios com segurança

alimentar moderada. A quarta parte, verde, tem valor de 3,5% de pessoas que residem em domicílios com segurança alimentar grave.

A terceira barra representa o sexo masculino e é dividida em quatro partes. A primeira, roxa, no valor de 74,2% representa as pessoas que residem em domicílios sem segurança alimentar. A segunda parte, amarela, tem porcentagem de 16,9% de pessoas que residem em domicílios com segurança alimentar leve. A terceira, azul, representa as pessoas que residem em domicílios com segurança alimentar no valor de 5,2%. A quarta parte, verde, tem porcentagem de 3,7% de pessoas que residem em domicílios com segurança alimentar grave. Fonte: PNAD/IBGE

Descrição: Figura 28, página Y. Porcentagem de pessoas residindo em domicílio com insegurança alimentar, por grau da insegurança e situação do domicílio, 2013.

Porcentagem de pessoas residindo em domicílio com insegurança alimentar, por grau da insegurança e situação do domicílio, durante o ano de 2013. Gráfico em formato de barras. Cada barra vertical representa um tipo de domicílio e é dividida em quatro partes. Cada parte tem uma cor que representa um grau de insegurança alimentar.

A primeira barra, representando o total, tem na primeira parte de cor roxa 74,2% de pessoas que residem em domicílios sem insegurança alimentar. A segunda parte da primeira barra, localizada acima da parte anterior, tem cor amarela e valor de 17,1% de pessoas que residem em domicílios com insegurança alimentar leve. A terceira parte, azul, tem valor de 5,1% de pessoas que residem em domicílios com insegurança alimentar moderada. A quarta parte, verde, tem porcentagem de 3,6% de pessoas que residem em domicílios com insegurança alimentar grave.

A segunda barra representa o domicílio rural. A barra é dividida em quatro partes. A primeira, roxa, representa as pessoas que residem em domicílios sem insegurança alimentar e tem valor de 59,9%. A segunda parte, amarela, tem valor de 24,3% de pessoas que residem em domicílios com insegurança alimentar leve. A terceira parte, azul, representa a quantia de 9,5% de pessoas que residem em domicílios com insegurança alimentar moderada. A quarta parte, verde, tem valor de 6,3% de pessoas que residem em domicílios com insegurança alimentar grave.

A terceira barra representa o domicílio urbano e está dividida em 4 partes. A primeira parte, no valor de 76,8%, tem cor roxa, representando as pessoas que residem em domicílios sem insegurança alimentar. A segunda, de cor amarela, tem valor de 15,8%

de pessoas que residem em domicílios com insegurança alimentar leve. A terceira, azul, no valor de 4,3%, representa as pessoas que residem em domicílios com insegurança alimentar moderada. A quarta parte, verde, no valor de 3,1%, representa as pessoas que residem em domicílios com insegurança alimentar grave. Fonte: PNAD/IBGE

Tabela 3: Porcentagem de pessoas residindo em domicílio com insegurança alimentar, por grau de insegurança.

Método de Cálculo: $(X/Y)*100$, em que X= população vivendo em domicílios em insegurança alimentar (geral e níveis leve, moderado e grave) e Y= população geral avaliada.

Fonte de Dados: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2004, 2009 e 2013.

Interpretação: O indicador estima a parcela da População que vive em domicílios em situação de insegurança alimentar, medida a partir da aplicação da Escala Brasileira de insegurança Alimentar – EBIA, e classificada nos níveis leve, moderado e grave. Reflete basicamente o acesso econômico à alimentação.

Limitações: Ainda que fundamentais para uma perspectiva de direitos, não foram realizadas desagregações considerando indígenas e amarelos por não apresentarem representatividade estatística.

Para estas análises utilizou-se filtro para domicílios particulares e improvisados.

Fonte: CGIIDH/SDH/PR

3. Porcentagem de gastos das famílias com alimentação: Proporção dos gastos realizados com produtos alimentícios em relação ao total de despesas no domicílio.

Resumo Analítico do Indicador

Os gastos com alimentação proporcionalmente maiores nos domicílios nas regiões Norte e Nordeste e em áreas rurais são corroborados pela vulnerabilização dos indivíduos residentes apontada pelos indicadores anteriores: 1. Porcentagem da população cuja renda domiciliar per capita compatível com situação de pobreza; 2.

Porcentagem da população cuja renda domiciliar per capita compatível com situação de extrema pobreza; e 3. Porcentagem de pessoas residindo em domicílio com insegurança alimentar.

Pode-se notar a partir dos dados das POF de 2002/2003 e 2008/2009 que a proporção de gastos com alimentação no domicílio diminuiu principalmente dentre homens, nas regiões Norte e Nordeste, de raça/cor parda e, especialmente, na área rural.

Descrição: Figura 29, página Y. Porcentagem de gastos das famílias com alimentação, por sexo, 2002 a 2009.

Gráfico representado por dois eixos, um vertical e outro horizontal. O eixo vertical inicia-se em 10% e termina em 20%. No eixo horizontal, o período de 2002 a 2009. No interior, três retas. A primeira, vermelha, representa o sexo feminino e inicia-se em 16,3% no ano de 2002 e termina a série com 16% em 2009. A reta acima, preta, representa o total e começa em 2002 com 16,9%. A linha cai nos anos seguintes da série, terminando em 16,1%. A terceira linha, azul, representa o sexo masculino e inicia-se em 2002 com 17,1% e desce para 16,1% em 2009. Fonte: POF/IBGE.

Descrição: Figura 30, página Y. Porcentagem de gastos das famílias com alimentação, por região, 2002 a 2009.

Porcentagem de gastos das famílias com alimentação, por região, representado por duas linhas, uma vertical na lateral esquerda e outra na horizontal. Na lateral esquerda, as porcentagens de gastos das famílias com alimentação que variam de zero a trinta por cento, com intervalos de dez por cento. Na linha horizontal, os anos de 2002/2003 e 2008/2009. No interior, seis linhas. A primeira, roxa, representa a região Centro-Oeste; a série inicia no marco 14,7% em 2002, passa 14,1% em 2009. A linha que representa a região Sudeste é da cor verde e cai de 15,2% em 2002 para 14,8% em 2009. Próxima a essa linha e também com tendência decrescente existe a reta que representa a região Sul, de cor vermelha. Ela tem valor de 16,2% em 2002/2003 e termina a série em 14,9% em 2008/2009. A quarta linha, preta, representa o Brasil e o marco inicial é 16,9% em 2002/2003 e finaliza em 16,1% em 2008/2009. A queda um pouco mais brusca nos gastos das famílias com alimentação é na região Nordeste. A linha de cor amarela inicia-se em 22,9% em 2002 e termina em 20,3% em 2009, uma variação de 2,6 pontos percentuais. A última linha, azul, representa a região Norte e segue a mesma tendência

da reta anterior. O marco inicial fica em 23,3% e cai 1,7 pontos até chegar ao ano de 2009. Fonte: POF/IBGE

Descrição: Figura 31, página Y. Porcentagem de gastos das famílias com alimentação, por raça/cor, 2002 a 2009.

Porcentagem de gastos das famílias com alimentação, por raça/cor, representado por duas linhas, uma vertical na lateral esquerda e outra na horizontal. Na lateral esquerda, as porcentagens de gastos das famílias com alimentação que variam de zero a vinte e cinco por cento, com intervalos de cinco por cento. Na linha horizontal, os anos de 2002/2003 e 2008/2009. No interior, três linhas. A primeira, roxa, representa as pessoas brancas; a série inicia no marco 15,2% em 2002, passa 14,3% em 2009. A linha que representa o total é preta e cai de 16,9% em 2002 para 16,1%. Distante dessas duas linhas encontra-se a reta que representam as pessoas negras. A série tem o valor inicial de 20% e encerra 2009 com 18,8% de gastos com alimentação. Acima e próximo a essa linha encontra-se a série que representa as pessoas pardas, em azul. Seu valor assumido em 2002 é de 21,1% e em 2009 cai para 19,3%. Fonte: POF/IBGE.

Descrição: Figura 32, página Y. Porcentagem de gastos das famílias com alimentação, por condição do domicílio, 2002 a 2009.

Porcentagem de gastos das famílias com alimentação, por condição do domicílio, representado por duas linhas, uma vertical na lateral esquerda e outra na horizontal. Na lateral esquerda, as porcentagens de gastos das famílias com alimentação que variam de zero a trinta e cinco por cento, com intervalos de cinco por cento. Na linha horizontal, os anos de 2002/2003 e 2008/2009. No interior, três linhas. A primeira, amarela, representa o domicílio urbano; a série inicia no marco 15,9% em 2002, passa 15,3% em 2009. A linha que representa o total é preta e cai de 16,9% em 2002 para 16,1%. Distante dessas duas linhas encontra-se a reta que representam os domicílios rurais, na cor verde. A série tem o valor inicial de 30,3% e encerra 2009 com 24,1%, uma queda de 6,2 pontos percentuais durante o período considerado da série. Fonte: POF/IBGE.

Descrição: Figura 33, página Y. Porcentagem de gastos das famílias com alimentação, por região, 2008/2009.

Porcentagem de gastos das famílias com alimentação, por região, durante o ano de 2008/2009. Gráfico em formato de barras. Em linha horizontal partem seis barras. A primeira preta representa o total do Brasil, no valor de 16,1%. A segunda, roxa, representa a região Centro-Oeste, no valor de 14,1%. A terceira barra, amarela, representa a região Nordeste, no valor de 20,3% de gastos das famílias com alimentação. A quarta barra azul representa a região Norte, com valor de 21,6%. A quinta barra, verde, representa a região Sudeste, no valor de 14,8%. A última barra, vermelha, representa a região Sul e tem porcentagem correspondente a 14,9% de gastos das famílias com alimentação. Fonte: POF/IBGE.

Descrição: Figura 34, página Y. Porcentagem de gastos das famílias com alimentação, por situação do domicílio, 2008/2009.

Porcentagem de gastos das famílias com alimentação, por condição do domicílio, durante o ano de 2008/2009. Gráfico em formato de barras. A primeira preta representa o total no valor de 16,1%. A segunda, verde, representa o domicílio rural, no valor de 24,1% e a terceira, amarela, representa o domicílio urbano, no valor de 15,3%. Fonte: POF/IBGE.

Descrição: Figura 35, página Y. Porcentagem de gastos das famílias com alimentação, por sexo, 2008/2009.

Porcentagem de gastos das famílias com alimentação, por sexo, durante o ano de 2008/2009. Gráfico em formato de barras. A primeira preta representa o total no valor de 16,1%. A segunda, vermelha, representa o sexo feminino, no valor de 16% e a terceira, azul, representa o sexo masculino, no valor de 16,1%. Fonte: POF/IBGE.

Descrição: Figura 36, página Y. Porcentagem de gastos das famílias com alimentação, por raça/cor, 2008/2009.

Gráfico em formato de barras. A primeira, preta, representa o total no valor de 16,1%. A segunda, roxa, representa as pessoas de raça/cor branca no valor de 14,3%. Os pardos, representado pela barra de cor amarela assume o valor de 19,3%. Na barra azul, 18,8% dos gastos das famílias de raça/cor negra é com alimentação durante o ano de 2008/2009. Fonte: POF/IBGE.

Descrição: Figura 37, página Y. Porcentagem de gastos das famílias com alimentação, por UF, 2008/2009.

Porcentagem de gastos das famílias com alimentação, por UF, durante o ano de 2008/2009. Gráfico representado por duas linhas, uma vertical na lateral esquerda e outra na horizontal. A linha vertical lateral esquerda representa as Unidades da Federação. Na linha horizontal, a porcentagem de gastos das famílias com alimentação, variando de zero a quarenta por cento, com intervalos de vinte por cento. Da lateral vertical esquerda partem vinte e seis barras verdes representando as Unidades da Federação e uma preta, representando o Brasil. A primeira barra representa o Distrito Federal, no valor de 12,4%. A barra preta que representa o Brasil tem valor de 16,1%. A última barra representa a Unidade da Federação com maior porcentagem de gastos das famílias com alimentação, que é o estado do Amazonas, no valor de 25%. Fonte: POF/IBGE.

Tabela 4: Porcentagem de gastos das famílias com alimentação.

Método de Cálculo:

$$(X/Y) \times 100$$

X= a soma de todos os gastos com alimentos e bebidas do domicílio e os gastos com alimentação fora do domicílio em um período de 7 dias de aferição, para domicílios em geral;

Y é a soma de todos os gastos referentes a despesas do domicílio, geral.

Fonte de Dados: IBGE/Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), 2008/2009

Interpretação: Proporção dos gastos realizados na aquisição de produtos alimentícios no domicílio e gastos com alimentação fora do domicílio, em relação à despesa total.

Limitações: As Pesquisas de Orçamentos Familiares são realizadas em intervalos de aproximadamente 5 anos.

Fonte: CGIIDH/SDH/PR

Atributo 2: Adequação

A dimensão de adequação se refere à capacidade da dieta alimentar satisfazer as necessidades nutricionais de todos os indivíduos, para seu adequado crescimento, desenvolvimento e manutenção, qualquer que seja sua fase no ciclo de vida, sexo e ocupação.

Cabe ressaltar que os indicadores selecionados para o referido atributo, possuem mais de uma fonte de dados, utilizando-se principalmente dados da Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde (PNDS) de 2006 para antropometria, dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF - no que se refere a informações sobre composição nutricional da aquisição domiciliar de alimentos, antropometria para crianças maiores de 5 anos, adolescentes e adultos), dados de pesquisas de aleitamento materno e informações provenientes de inquérito telefônico.

Indicadores

4. **Prevalência de baixo peso ao nascer:** Percentual de crianças nascidas vivas com peso menor que 2.500g, em relação ao total de nascidos vivos. O indicador aponta para condições adversas enfrentadas durante a gestação e parto, e reflete baixos níveis de desenvolvimento socioeconômico e de assistência materno-infantil inadequada. Para este indicador consideraram-se apenas crianças nascidas a termo, excluindo-se as prematuras e com idade gestacional ignorada.

Resumo Analítico do Indicador

A prevalência de baixo peso ao nascer pouco variou no Brasil na última década, assim como em suas regiões. A maior variação foi de apenas 1,5 pontos percentuais, referentes a diferença entre os índices entre os estados do Pará e de Rondônia no ano de 2011.

Descrição: Figura 38, página Y. Prevalência de baixo peso ao nascer, por regiões, 2004 a 2011.

Prevalência de nascidos vivos com baixo peso ao nascer, por região, representado por duas linhas, uma vertical na lateral esquerda e outra na horizontal. Na lateral esquerda,

as porcentagens que representam a prevalência de nascidos vivos com baixo peso ao nascer variam de três a cinco por cento, com intervalos de um por cento. Na linha horizontal, os anos de 2004 a 2011. No interior, seis linhas. A primeira, roxa, representa a região Centro-Oeste, e possui série que inicia em 4% em 2004 com uma leve subida em 2006, chegando a 4,2%, seguido de uma queda nos anos seguintes chegando à margem de 3,5% e volta a subir nos anos seguintes, retornando a 4,2% nos anos finais da série. A segunda linha, vermelha, representando a região Sul não apresenta grande variação durante o período considerado; sua variação ao longo da série é entre 4% e 4,2%. A terceira linha localizada acima da vermelha representa a região Nordeste e sua cor é amarela. A série inicia-se no marco 4,2% e chega a 4,5% em 2006, retorna ao valor inicial entre os anos de 2007 e 2008, em 2009 chega ao valor de 4,5% e cai progressivamente em 2010 e 2011, finalizando a série histórica em 4,1%. De cor azul, representando o Norte, a quarta linha se encontra com a região Nordeste em 2006 com 4,2% de prevalência de nascidos vivos com baixo peso ao nascer. Mas os valores vão subindo nos anos seguintes e se aproximando de 5% entre 2007 a 2010, e em 2013 assume o valor de 4,3%, apresentando uma leve queda no valor de nascidos vivos com baixo peso ao nascer. A última linha, verde, representa o Sudeste e acompanha a tendência de 4,4% em 2005, onde os pontos de todas as regiões estão próximos um do outro. A partir de 2006, entretanto, não há alterações significativas no valor e a linha segue até 2013 com relativa estabilidade, fechando o ano de 2013 no valor de 4,4%.
Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos/ Ministério da Saúde (SINASC).

Descrição: Figura 39, página Y. Prevalência de baixo peso ao nascer, por região, 2011.

Prevalência de nascidos vivos com baixo peso ao nascer, por região, durante o ano de 2011. Gráfico em formato de barras. Em linha horizontal partem seis barras. A primeira preta representa o total do Brasil, no valor de 4,3%. A segunda, roxa, representa a região Centro-Oeste, no valor de 4,2%. A terceira barra, amarela, representa a região Nordeste, no valor de 4,1% de gastos das famílias com alimentação. A quarta barra azul representa a região Norte, com valor de 4,3%. A quinta barra, verde, representa a região Sudeste, no valor de 4,4%. A última barra, vermelha, representa a região Sul e tem porcentagem correspondente a 4% de prevalência de nascidos vivos com baixo peso ao nascer. Fonte: Ministério da Saúde/ Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC).

Descrição: Figura 40, página Y. Prevalência de baixo peso ao nascer, por UF, 2011.

Prevalência de nascidos vivos com baixo peso ao nascer, por UF, durante o ano de 2011. Representado por duas linhas, uma vertical na lateral esquerda e outra na horizontal. A linha vertical lateral esquerda representa as Unidades da Federação. Na linha horizontal, a porcentagem da prevalência de nascidos vivos com baixo peso ao nascer, variando de zero a cinco por cento, com intervalos de um por cento. Da lateral vertical esquerda partem vinte e seis barras verdes representando as Unidades da Federação e uma preta, representando o Brasil. A primeira barra representa o estado de Rondônia, no valor de 3,3%. A barra preta que representa o Brasil tem valor de 4,3%. A última barra representa a Unidade da Federação com maior porcentagem de nascidos vivos com baixo peso ao nascer, que é o estado do Pará, no valor de 4,8%. Fonte: Ministério da Saúde/ Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC).

Tabela 5: Prevalência de baixo peso ao nascer.

Método de Cálculo: $(X/Y)*100$, em que X=população de crianças nascidas vivas de mães residentes, a termo, com baixo peso e Y=população total de crianças nascidas de mães residentes, a termo, no mesmo período.

Fonte de Dados: Ministério da Saúde/ Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC).

Interpretação: Mede a frequência de nascidos vivos de baixo peso, em relação ao total de nascidos vivos.

Limitações: De 2011 em diante a coleta de algumas informações, tais como idade gestacional, foi alterada. Partos não hospitalares ou outras situações que afetam a padronização dos procedimentos de mensuração podem afetar a qualidade do indicador.

Não há recorte de raça/cor.

Fonte: CGIIDH/SDH/PR

5. **Prevalência do Aleitamento Materno Exclusivo e não Exclusivo:** Percentual de crianças residentes em capitais e Distrito Federal que estão sendo alimentadas com leite materno, diretamente do peito ou por expressão, tanto para as que estão em aleitamento exclusivo como para as que estão recebendo outros líquidos, tipos de leite ou alimentos sólidos e semissólidos. Cabe mencionar que o aleitamento materno exclusivo é preconizado até os seis primeiros meses de vida. Já o aleitamento materno não exclusivo é preconizado pela Organização Mundial da Saúde até pelo menos dois

anos de idade. Para os indicadores ora selecionados, foram utilizados cortes para a idade das crianças avaliadas, sendo que para o aleitamento materno não exclusivo, avaliou-se apenas o primeiro ano de vida.

Resumo Analítico do Indicador

A prevalência de aleitamento materno nos primeiros 30 dias de vida é elevada nas capitais e Distrito Federal; porém observa-se diferença regional, com a região norte apresentando maiores proporções desta prática;

A prevalência de aleitamento materno exclusivo é bem mais baixa, principalmente aos 120 e aos 180 dias de nascido.

Descrição: Figura 41, página Y. Prevalência de aleitamento materno em menores de 1 ano de idade, por faixa etária, 2008.

Prevalência do aleitamento materno em menores de 1 ano de idade, por faixa etária, durante o ano de 2008. Gráfico em formato de barras. Em linha horizontal partem quatro barras. A primeira roxa representa as crianças com até 30 dias de vida, no valor de 91,7%. A segunda, amarela, representa as crianças com até 120 dias de vida, no valor de 84,6%. A barra seguinte é azul e representa as crianças com até 180 dias de vida com 77,6% de prevalência do aleitamento materno. A quarta barra, verde, representa as crianças com até 365 dias de vida e possui porcentagem de 45,5%. Fonte: Ministério da Saúde - II Pesquisa Nacional de Prevalência de Aleitamento Materno nas Capitais e Distrito Federal, 2008.

Descrição: Figura 42, página Y. Prevalência de aleitamento materno em menores de 1 ano de idade, por região e faixa etária, 2008.

Prevalência do Aleitamento Materno em menores de 1 ano de idade, por região e faixa etária, durante o ano de 2008. O gráfico representa os dados como um conjunto de barras verticais, separadas em cinco grupos de quatro, com cores diferentes. Cada grupo de quatro barras representa a porcentagem da prevalência do aleitamento materno, para as regiões: Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul.

No primeiro grupo, para a região Centro-Oeste, a barra para até 30 dias, na cor roxa, tem o valor de 93,8%, a barra para até 120 dias, na cor amarela, tem o valor de 88,2%, a barra para até 180 dias, na cor azul, tem o valor de 82,3% e a barra para as crianças até

360 dias de vida com prevalência de aleitamento materno, de cor verde, tem valor de 51,7%.

No segundo grupo, para a região Nordeste, a barra para até 30 dias, na cor roxa, tem o valor de 90,6%, a barra para até 120 dias, na cor amarela, tem o valor de 83,5%, a barra para até 180 dias, na cor azul, tem o valor de 76,7% e a barra para as crianças até 360 dias de vida com prevalência de aleitamento materno, de cor verde, tem valor de 46,8%.

No terceiro grupo, para a região Norte, a barra para até 30 dias, na cor roxa, tem o valor de 95,8%, a barra para até 120 dias, na cor amarela, tem o valor de 91,9%, a barra para até 180 dias, na cor azul, tem o valor de 87,7% e a barra para as crianças até 360 dias de vida com prevalência de aleitamento materno, de cor verde, tem valor de 63,1%.

No quarto grupo, para a região Sudeste, a barra para até 30 dias, na cor roxa, tem o valor de 90,0%, a barra para até 120 dias, na cor amarela, tem o valor de 81,3%, a barra para até 180 dias, na cor azul, tem o valor de 72,9% e a barra para as crianças até 360 dias de vida com prevalência de aleitamento materno, de cor verde, tem valor de 37,9%.

No quinto grupo, para a região Sul, a barra para até 30 dias, na cor roxa, tem o valor de 89,4%, a barra para até 120 dias, na cor amarela, tem o valor de 80,6%, a barra para até 180 dias, na cor azul, tem o valor de 72,1% e a barra para as crianças até 360 dias de vida com prevalência de aleitamento materno, de cor verde, tem valor de 37,9%. Fonte: Ministério da Saúde - II Pesquisa Nacional de Prevalência de Aleitamento Materno nas Capitais e Distrito Federal, 2008.

Descrição: Figura 43, página Y. Prevalência de aleitamento materno em menores de 1 ano de idade, nas capitais e DF, por faixa etária, 2008.

Prevalência do Aleitamento Materno em menores de 1 ano de idade, nas capitais e DF, por faixa etária, durante o ano de 2008. A primeira coluna do gráfico lista as capitais do país. De cada capital parte uma barra dividida em 3 partes com cores diferentes correspondendo às faixas etárias de 30 dias, 120, 180 e 365 dias de aleitamento materno em menores de 1 ano de idade.

Em São Paulo: 90,1% de prevalência de aleitamento materno por 30 dias; 81,0% de prevalência de aleitamento materno por 120 dias; 72,0% de prevalência de aleitamento materno por 180 dias; 35,3% de prevalência de aleitamento materno por 365 dias em menores de 1 ano de idade.

Pernambuco: 88,2% de prevalência de aleitamento materno por 30 dias; 79,0% de prevalência de aleitamento materno por 120 dias; 70,4% de prevalência de

aleitamento materno por 180 dias; 36,6% de prevalência de aleitamento materno por 365 dias em menores de 1 ano de idade.

Paraná: 90,8% de prevalência de aleitamento materno por 30 dias; 82,2% de prevalência de aleitamento materno por 120 dias; 73,5% de prevalência de aleitamento materno por 180 dias; 36,8% de prevalência de aleitamento materno por 365 dias.

Minas Gerais: 90,2% de prevalência de aleitamento materno por 30 dias; 81,4% de prevalência de aleitamento materno por 120 dias; 72,9% de prevalência de aleitamento materno por 180 dias; 37,1% de prevalência de aleitamento materno por 365 dias.

Rio Grande do Sul: 86,8% de prevalência de aleitamento materno por 30 dias; 77,8% de prevalência de aleitamento materno por 120 dias; 69,7% de prevalência de aleitamento materno por 180 dias; 38,7% de prevalência de aleitamento materno por 365 dias.

Goiás: 91,5% de prevalência de aleitamento materno por 30 dias; 83,4% de prevalência de aleitamento materno por 120 dias; 75,1% de prevalência de aleitamento materno por 180 dias; 38,8% de prevalência de aleitamento materno por 365 dias.

Paraíba: 91,3% de prevalência de aleitamento materno por 30 dias; 83,3% de prevalência de aleitamento materno por 120 dias; 75,2% de prevalência de aleitamento materno por 180 dias; 39,6% de prevalência de aleitamento materno por 365 dias.

Santa Catarina: 90,3% de prevalência de aleitamento materno por 30 dias; 82,6% de prevalência de aleitamento materno por 120 dias; 75,0% de prevalência de aleitamento materno por 180 dias; 42,7% de prevalência de aleitamento materno por 365 dias.

Rio Grande do Norte: 90,3% de prevalência de aleitamento materno por 30 dias; 82,7% de prevalência de aleitamento materno por 120 dias; 75,3% de prevalência de aleitamento materno por 180 dias; 43,5% de prevalência de aleitamento materno por 365 dias.

Alagoas: 88,1% de prevalência de aleitamento materno por 30 dias; 80,3% de prevalência de aleitamento materno por 120 dias; 73,3% de prevalência de aleitamento materno por 180 dias; 44,5% de prevalência de aleitamento materno por 365 dias.

Ceará: 88,7% de prevalência de aleitamento materno por 30 dias; 81,0% de prevalência de aleitamento materno por 120 dias; 73,9% de prevalência de aleitamento materno por 180 dias; 44,5% de prevalência de aleitamento materno por 365 dias.

Rio de Janeiro: 89,6% de prevalência de aleitamento materno por 30 dias; 82,0% de prevalência de aleitamento materno por 120 dias; 74,8% de prevalência de

aleitamento materno por 180 dias; 44,6% de prevalência de aleitamento materno por 365 dias.

Brasil: 91,7% de prevalência de aleitamento materno por 30 dias; 84,6% de prevalência de aleitamento materno por 120 dias; 77,6% de prevalência de aleitamento materno por 180 dias; 45,5% de prevalência de aleitamento materno por 365 dias.

Bahia: 92,8% de prevalência de aleitamento materno por 30 dias; 86,4% de prevalência de aleitamento materno por 120 dias; 79,7% de prevalência de aleitamento materno por 180 dias; 47,3% de prevalência de aleitamento materno por 365 dias.

Espírito Santo : 93,0% de prevalência de aleitamento materno por 30 dias; 86,8% de prevalência de aleitamento materno por 120 dias; 80,6% de prevalência de aleitamento materno por 180 dias; 49,9% de prevalência de aleitamento materno por 365 dias.

Sergipe: 86,5% de prevalência de aleitamento materno por 30 dias; 79,8% de prevalência de aleitamento materno por 120 dias; 74,1% de prevalência de aleitamento materno por 180 dias; 51,7% de prevalência de aleitamento materno por 365 dias.

Acre: 92,0% de prevalência de aleitamento materno por 30 dias; 85,9% de prevalência de aleitamento materno por 120 dias; 79,9% de prevalência de aleitamento materno por 180 dias; 52,5% de prevalência de aleitamento materno por 365 dias.

Tocantins: 94,0% de prevalência de aleitamento materno por 30 dias; 88,1% de prevalência de aleitamento materno por 120 dias; 81,6% de prevalência de aleitamento materno por 180 dias; 52,9% de prevalência de aleitamento materno por 365 dias.

Distrito Federal: 94,7% de prevalência de aleitamento materno por 30 dias; 89,6% de prevalência de aleitamento materno por 120 dias; 84,1% de prevalência de aleitamento materno por 180 dias; 53,8% de prevalência de aleitamento materno por 365 dias.

Mato Grosso: 94,0% de prevalência de aleitamento materno por 30 dias; 88,8% de prevalência de aleitamento materno por 120 dias; 83,3% de prevalência de aleitamento materno por 180 dias; 55,0% de prevalência de aleitamento materno por 365 dias.

Mato Grosso do Sul: 93,6% de prevalência de aleitamento materno por 30 dias; 88,5% de prevalência de aleitamento materno por 120 dias; 83,4% de prevalência de aleitamento materno por 180 dias; 57,3% de prevalência de aleitamento materno por 365 dias.

Roraima: 94,7% de prevalência de aleitamento materno por 30 dias; 89,9% de prevalência de aleitamento materno por 120 dias; 84,8% de prevalência de aleitamento materno por 180 dias; 59,9% de prevalência de aleitamento materno por 365 dias.

Amazonas: 95,3% de prevalência de aleitamento materno por 30 dias; 91,0% de prevalência de aleitamento materno por 120 dias; 86,4% de prevalência de aleitamento materno por 180 dias; 60,4% de prevalência de aleitamento materno por 365 dias.

Rondônia: 94,0% de prevalência de aleitamento materno por 30 dias; 89,8% de prevalência de aleitamento materno por 120 dias; 85,7% de prevalência de aleitamento materno por 180 dias; 61,8% de prevalência de aleitamento materno por 365 dias.

Piauí: 95,2% de prevalência de aleitamento materno por 30 dias; 91,3% de prevalência de aleitamento materno por 120 dias; 87,3% de prevalência de aleitamento materno por 180 dias; 65,5% de prevalência de aleitamento materno por 365 dias.

Pará: 97,1% de prevalência de aleitamento materno por 30 dias; 93,9% de prevalência de aleitamento materno por 120 dias; 90,2% de prevalência de aleitamento materno por 180 dias; 66,3% de prevalência de aleitamento materno por 365 dias.

Maranhão: 94,9% de prevalência de aleitamento materno por 30 dias; 91,1% de prevalência de aleitamento materno por 120 dias; 87,5% de prevalência de aleitamento materno por 180 dias; 68,0% de prevalência de aleitamento materno por 365 dias.

Amapá: 96,0% de prevalência de aleitamento materno por 30 dias; 93,6% de prevalência de aleitamento materno por 120 dias; 91,2% de prevalência de aleitamento materno por 180 dias; 78,8% de prevalência de aleitamento materno por 365 dias. Fonte: Ministério da Saúde - II Pesquisa Nacional de Prevalência de Aleitamento Materno nas Capitais e Distrito Federal, 2008.

Tabela 6: Prevalência do Aleitamento Materno Exclusivo e não Exclusivo

Método de Cálculo: $(X1/Y1) \times 100$, em que

X1= população de crianças menores de 1 ano de idade em aleitamento materno;

Y1= total de crianças menores de 1 ano;

$(X2/Y2) \times 100$, em que

X2= população de crianças com até 6 meses de idade que estão em aleitamento materno exclusivo;

Y2= total de crianças de até 6 meses de idade avaliadas.

Fonte de Dados: Ministério da Saúde - II Pesquisa Nacional de Prevalência de Aleitamento Materno nas Capitais e Distrito Federal, 2008

Interpretação: Percentual de crianças residentes que estão sendo alimentadas com leite materno, diretamente do peito ou por expressão, tanto para as que estão em aleitamento exclusivo (até 6 meses de idade) como para as que estão recebendo outros líquidos ou alimentos (menores de 1 ano de idade).

Limitações: A referida pesquisa foi realizada durante campanhas de vacinação, sendo possível que a cobertura em determinadas áreas não atinja 100%. A mesma só foi realizada nas capitais e no Distrito Federal.

Fonte: CGIIDH/SDH/PR

6. Porcentagem de macronutrientes no total de calorias da aquisição alimentar domiciliar: Proporção de macronutrientes (carboidratos, proteínas e lipídios) no total de calorias determinado pela aquisição alimentar domiciliar no período de referência de 7 dias pela Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF). Embora não represente o consumo individual efetivo, este indicador aponta para a qualidade da dieta alimentar que possivelmente vem sendo praticada no domicílio. O intervalo preconizado para carboidratos é de 45 a 65% do total de calorias, enquanto que para lipídios e proteínas os intervalos recomendados são de 20 a 35% e 10 a 35%, respectivamente.

Resumo Analítico do Indicador

A participação de proteínas é semelhante dentre regiões, áreas rurais e urbanas e segundo faixa de renda;

A porcentagem de lipídios é maior no sudeste e sul; também é maior dentre domicílios urbanos e para domicílios de maior renda;

A participação de carboidratos é maior no norte e nordeste; também é maior dentre domicílios de zona rural e dentre aqueles de menores rendimentos.

Descrição: Figura 44, página Y. Distribuição de macronutrientes no total de calorias da aquisição alimentar domiciliar, por região, 2002/2003 e 2008/ 2009.

Brasil: Porcentagem de carboidratos em 2002/2003: 59,6%; Porcentagem de carboidratos em 2008/2009: 59,2%.

Porcentagem de proteínas em 2002/2003: 12,8%; Porcentagem de proteínas em 2008/2009: 12,1%.

Porcentagem de lipídios em 2002/2003: 27,6%; Porcentagem de lipídios em 2008/2009: 28,7%.

Centro-Oeste: Porcentagem de carboidratos em 2002/2003: 57,8%; %; Porcentagem de carboidratos em 2008/2009: 58,9%.

Porcentagem de proteínas em 2002/2003: 11,9%; Porcentagem de proteínas em 2008/2009: 11,5%.

Porcentagem de lipídios em 2002/2003: 30,4%; Porcentagem de lipídios em 2008/2009: 29,6%.

Nordeste: Porcentagem de carboidratos em 2002/2003: 64,8%; Porcentagem de carboidratos em 2008/2009: 63,4%.

Porcentagem de proteínas em 2002/2003: 13,1%; Porcentagem de proteínas em 2008/2009: 11,9%.

Porcentagem de lipídios em 2002/2003: 22,1%; Porcentagem de lipídios em 2008/2009: 24,7%.

Norte: Porcentagem de carboidratos em 2002/2003: 62,0%; Porcentagem de carboidratos em 2008/2009: 60,0%.

Porcentagem de proteínas em 2002/2003: 13,9%; Porcentagem de proteínas em 2008/2009: 12,9%.

Porcentagem de lipídios em 2002/2003: 24,1%; Porcentagem de lipídios em 2008/2009: 27,1%.

Sudeste: Porcentagem de carboidratos em 2002/2003: 57,7%; Porcentagem de carboidratos em 2008/2009: 57,6%.

Porcentagem de proteínas em 2002/2003: 12,1%; Porcentagem de proteínas em 2008/2009: 11,9%.

Porcentagem de lipídios em 2002/2003: 30,2%; Porcentagem de lipídios em 2008/2009: 30,6%.

Sul: Porcentagem de carboidratos em 2002/2003: 55,1%; Porcentagem de carboidratos em 2008/2009: 55,7%.

Porcentagem de proteínas em 2002/2003: 14,1%; Porcentagem de proteínas em 2008/2009: 12,7%.

Porcentagem de lipídios em 2002/2003: 30,9%; Porcentagem de lipídios em 2008/2009: 31,6%.

Fonte: POF/IBGE.

Descrição: Figura 45, página Y. Porcentagem de macronutrientes no total de calorias da aquisição alimentar domiciliar, por região, 2008/2009.

Porcentagem de macronutrientes no total de calorias na alimentação domiciliar, por região, durante o ano de 2008 e 2009. O gráfico representa os dados como um conjunto de barras verticais, separadas em seis grupos de três, com cores diferentes. Cada grupo de três barras representa a Porcentagem de macronutrientes no total de calorias na alimentação domiciliar, para as regiões: Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul.

No primeiro grupo, para o Brasil, a barra de cor roxa que representa carboidratos tem o valor 59,2%, para proteínas, na cor amarela, tem o valor de 12,1% e para os lipídios, na cor azul, o valor de 28,7%.

No segundo grupo, para a região Centro-Oeste, a barra para os carboidratos, na cor roxa, tem o valor de 58,9%, a barra para as proteínas, na cor amarela, tem o valor de 11,5% e a barra para os lipídios, na cor azul, tem o valor de 29,6%.

O terceiro grupo, para a região Nordeste, a barra para os carboidratos, na cor roxa, tem o valor de 63,4%, a barra para as proteínas, na cor amarela, tem valor de 11,9% e a barra azul, para os lipídios, tem valor de 24,7%.

O quarto grupo, para a região Norte, a barra para os carboidratos, na cor roxa, tem o valor de 60,0%, a barra para as proteínas, na cor amarela, tem valor de 12,9%, e a barra azul, para os lipídios, tem valor de 27,1%.

O quinto grupo, para a região Sudeste, a barra para os carboidratos, na cor roxa, tem o valor de 57,6%, a barra para as proteínas, na cor amarela, tem valor de 11,9% e a barra azul, para os lipídios, tem valor de 30,6%.

O sexto grupo, para a região Sul, a barra para os carboidratos, na cor roxa, tem o valor de 55,7%, a barra para as proteínas, na cor amarela, tem valor de 12,7% e a barra azul, para os lipídios, tem valor de 31,6%. Fonte: POF/IBGE.

Descrição: Figura 46, página Y. Porcentagem de macronutrientes no total de calorias da aquisição alimentar domiciliar, por situação do domicílio, 2008/2009.

Porcentagem de macronutrientes no total de calorias na alimentação domiciliar, por condição do domicílio, durante o ano de 2008 e 2009. O gráfico representa os dados como um conjunto de barras verticais, separadas em três grupos de três, com cores diferentes. Cada grupo de três barras representa a porcentagem de macronutrientes no total de calorias na alimentação domiciliar, para o Total e os domicílios Rural e Urbano. No primeiro grupo, para o total, a barra de cor roxa que representa carboidratos tem o valor 59,2%, para proteínas, na cor amarela, tem o valor de 12,1% e para os lipídios, na cor azul, o valor de 28,7%.

No segundo grupo, para os domicílios rurais, a barra para os carboidratos, na cor roxa, tem o valor de 63,8%, a barra para as proteínas, na cor amarela, tem o valor de 11,4% e a barra para os lipídios, na cor azul, tem o valor de 24,8%.

O terceiro grupo, para os domicílios urbanos, a barra para os carboidratos, na cor roxa, tem o valor de 58,0%, a barra para as proteínas, na cor amarela, tem valor de 12,3% e a barra azul, para os lipídios, tem valor de 29,7%. Fonte: POF/IBGE.

Descrição: Figura 47, página Y. Porcentagem de macronutrientes no total de calorias da aquisição alimentar domiciliar, por número de salários mínimos da renda total mensal familiar, 2008/2009.

Porcentagem de macronutrientes no total de calorias na alimentação domiciliar, por faixa de renda, durante o ano de 2008 e 2009. O gráfico representa os dados como um conjunto de barras verticais, separadas em sete grupos de três, com cores diferentes. Cada grupo de três barras representa a porcentagem de macronutrientes no total de calorias na alimentação domiciliar, para o Total e as faixas de renda: Até 2 salários mínimo, mais de 2 a 3 salários mínimo, mais de 3 a 6, mais de 6 a 10, mais de 10 a 15 e mais 15 salários mínimo.

No primeiro grupo, para o Total, a barra de cor roxa que representa carboidratos tem o valor 59,2%, para proteínas, na cor amarela, tem o valor de 12,1% e para os lipídios, na cor azul, o valor de 28,7%.

No segundo grupo, para até 2 salários mínimos, a barra para os carboidratos, na cor roxa, tem o valor de 63,4%, a barra para as proteínas, na cor amarela, tem o valor de 11,2% e a barra para os lipídios, na cor azul, tem o valor de 25,4%.

O terceiro grupo, para mais de 2 a 3 salários mínimos, a barra para os carboidratos, na cor roxa, tem o valor de 61,2%, a barra para as proteínas, na cor amarela, tem valor de 11,6% e a barra azul, para os lipídios, tem valor de 27,2%.

O quarto grupo, para mais 3 a 6 salários mínimos, a barra para os carboidratos, na cor roxa, tem o valor de 59,7%, a barra para as proteínas, na cor amarela, tem valor de 12,0%, e a barra azul, para os lipídios, tem valor de 28,4%.

O quinto grupo, para mais 6 a 10 salários mínimos, a barra para os carboidratos, na cor roxa, tem o valor de 56,7%, a barra para as proteínas, na cor amarela, tem valor de 12,7% e a barra azul, para os lipídios, tem valor de 30,6%.

O sexto grupo, para mais 10 a 15 salários mínimos, a barra para os carboidratos, na cor roxa, tem o valor de 56,0%, a barra para as proteínas, na cor amarela, tem valor de 12,9% e a barra azul, para os lipídios, tem valor de 31,1%.

O sétimo grupo, para mais de 15 salários mínimos, a barra para os carboidratos, na cor roxa, tem o valor de 54,6%, a barra para as proteínas, na cor amarela, tem valor de 12,9% e a barra azul, para os lipídios, tem valor de 32,5%.Fonte: POF/IBGE.

Tabela 7: Porcentagem de macronutrientes no total de calorias na alimentação domiciliar.

Método de Cálculo: $(X/Y)*100$, em que X=total de calorias da aquisição domiciliar de alimentos, provenientes do macronutriente de interesse (carboidrato, proteína e lipídio); Y=total de calorias da aquisição domiciliar de alimentos.

Fonte de Dados: IBGE/Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2008/2009

Interpretação: Proporção de macronutrientes (carboidratos, proteínas e lipídios) no total de calorias determinado pela aquisição alimentar domiciliar e fora do domicílio, no período de referência de 7 dias pela POF.

Limitações: Trata-se de consumo aparente, baseado nas aquisições de alimentos no domicílio.

Não foi possível realizar recortes analíticos para raça/cor.

As Pesquisas de Orçamentos Familiares são realizadas em intervalos de aproximadamente 5 anos.

Fonte: CGIIDH/SDH/PR

7. Prevalência de déficit de estatura para idade em menores de 5 anos: Percentual de crianças menores de 5 anos que apresentam déficit estatural para idade,

apontando déficit nutricional crônico. Geralmente está associada a baixos níveis socioeconômicos.

Resumo Analítico do Indicador

Situações menos favorecidas apontadas por este indicador foram observadas na região Norte, seguida pela região Sul do país;

A prevalência de déficit estatural afeta mais crianças do sexo masculino de áreas rurais.

Descrição: Figura 48, página Y. Prevalência de déficit de estatura para idade, por região, 2006.

Prevalência de déficit de estatura para idade em crianças menores de 5 anos, por região, durante o ano de 2006. Gráfico em formato de barras. Em linha horizontal partem seis barras. A primeira preta representa o total do Brasil, no valor de 7,0%. A segunda, roxa, representa a região Centro-Oeste, no valor de 5,5%. A terceira barra, amarela, representa a região Nordeste, no valor de 5,8% de déficit de estatura para idade em crianças menores de 5 anos. A quarta barra azul representa a região Norte, com valor de 14,7%. A quinta barra, verde, representa a região Sudeste, no valor de 5,6%. A última barra, vermelha, representa a região Sul e tem porcentagem correspondente a 8,5% de déficit de estatura para idade em crianças menores de 5 anos. Fonte: Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde (PNDS)/Ministério da Saúde.

Descrição: Figura 49, página Y. Prevalência de déficit de estatura para idade, por sexo, 2006.

Prevalência de déficit de estatura para idade em crianças menores de 5 anos, por sexo, durante o ano de 2006. Gráfico em formato de barras. A primeira preta representa o total no valor de 7,0%. A segunda, vermelha, representa o sexo feminino, no valor de 5,7% e a terceira, azul, representa o sexo masculino, no valor de 8,1%. Fonte: Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde (PNDS)/Ministério da Saúde.

Descrição: Figura 50, página Y. Prevalência de déficit de estatura para idade, situação do domicílio, 2006.

Prevalência de déficit de estatura para idade em crianças menores de 5 anos, por condição do domicílio, durante o ano de 2006. Gráfico em formato de barras. A

primeira preta representa o total no valor de 7,0%. A segunda, verde, representa o domicílio rural, no valor de 7,6% e a terceira, amarela, representa o domicílio urbano, no valor de 6,9%. Fonte: Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde (PNDS)/Ministério da Saúde.

Tabela 9: Prevalência de déficit de estatura para idade.

Método de Cálculo: $(X/Y)*100$, em que X é o número de crianças menores de 5 anos de idade cuja estatura para idade é abaixo do percentil 3 ou menor que o escore Z -2 em relação à distribuição da população de referência; Y=população total de crianças menores de 5 anos de idade.

Fonte de Dados: MS - Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde, 2006.

Interpretação: Percentual de crianças menores de 5 anos que apresentam déficit estatural para idade, segundo os critérios da Organização Mundial da Saúde, adotados pelo Ministério da Saúde (BRASIL, 2011).

Limitações: Não foi possível obter recortes analíticos adicionais visto os elevados coeficientes de variação, o que pode comprometer a precisão das estimativas.

Não houve outra edição da pesquisa a partir de 2006.

Fonte: CGIIDH/SDH/PR

8. Prevalência de baixo peso para idade em crianças menores de 5 anos:

Percentual de crianças menores de 5 anos com baixo peso para idade. Geralmente se associa a baixos níveis socioeconômicos e assistência materno-infantil deficiente.

Resumo Analítico do Indicador

A prevalência de baixo peso em crianças menores de cinco anos apontou maior vulnerabilidade na região Norte do país;

Não existem diferenças significativas entre baixo peso em meninos e meninas menores de cinco anos.

Descrição: Figura 51, página Y. Prevalência de baixo peso para idade em crianças menores de 5 anos, por região, 2006.

Prevalência de baixo peso para idade em crianças menores de 5 anos, por região, durante o ano de 2006. Gráfico em formato de barras. Em linha horizontal partem seis

barras. A primeira preta representa o total do Brasil, no valor de 1,9%. A segunda, roxa, representa a região Centro-Oeste, no valor de 1,6%. A terceira barra, amarela, representa a região Nordeste, no valor de 2,0% de baixo peso para idade em crianças menores de 5 anos. A quarta barra azul representa a região Norte, com valor de 3,3%. A quinta barra, verde, representa a região Sudeste, no valor de 1,4%. A última barra, vermelha, representa a região Sul e tem porcentagem correspondente a 1,9% de baixo peso para idade em crianças menores de 5 anos. Fonte: Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde (PNDS)/Ministério da Saúde.

Descrição: Figura 52, página Y. Prevalência de baixo peso para idade em crianças menores de 5 anos, por região, 2006.

Prevalência de baixo peso para idade em crianças menores de 5 anos, por sexo, durante o ano de 2006. Gráfico em formato de barras. A primeira preta representa o total no valor de 1,9%. A segunda, vermelha, representa o sexo feminino, no valor de 2,0% e a terceira, azul, representa o sexo masculino, no valor de 1,8%. Fonte: Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde (PNDS)/Ministério da Saúde.

Descrição: Figura 53, página Y. Prevalência de baixo peso para idade em crianças menores de 5 anos, por situação do domicílio, 2006.

Prevalência de baixo peso para idade em crianças menores de 5 anos, por condição do domicílio, durante o ano de 2006. Gráfico em formato de barras. A primeira preta representa o total no valor de 1,9%. A segunda, verde, representa o domicílio rural, no valor de 1,5% e a terceira, amarela, representa o domicílio urbano, no valor de 2,0%. Fonte: Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde (PNDS)/Ministério da Saúde.

Tabela 8: Prevalência de baixo peso para idade em crianças menores de 5 anos

Método de Cálculo: $(X/Y)*100$, em que X é o número de crianças menores de 5 anos de idade cujo peso para idade é abaixo do percentil 3 ou menor que o escore Z -2 em relação à distribuição da população de referência; Y=população total de crianças menores de 5 anos de idade.

Fonte de Dados: MS - Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde, 2006.

Interpretação: Percentual de crianças menores de 5 anos com baixo peso para idade, segundo os critérios da Organização Mundial da Saúde, adotados pelo Ministério da Saúde (BRASIL, 2011).

Limitações: Não foi possível obter recortes analíticos adicionais visto os elevados coeficientes de variação, o que pode comprometer a precisão das estimativas.

Não houve outra edição da pesquisa a partir de 2006.

Fonte: CGIIDH/SDH/PR

9. Prevalência de adultos com baixo peso: Percentual de adultos com Índice de Massa Corporal (IMC) menor que 18.5 kg/m².

Resumo Analítico do Indicador

Embora atualmente o baixo peso em adultos não se configure em um problema de saúde pública, cabe ressaltar diferenças de sexo tanto em nível nacional como em nível regional. Entre os homens a prevalência observada está dentro da esperada para populações sadias e de referência. Dentre as mulheres, apenas na região Sul a prevalência é a esperada;

O baixo peso ainda é mais prevalente em mulheres da região Nordeste.

Descrição: Figura 54, página Y. Prevalência de adultos com baixo peso, por sexo, 2008/2009.

Prevalência de adultos com baixo peso, por sexo, durante o ano de 2008/2009. Gráfico em formato de barras. A primeira preta representa o total no valor de 2,7%. A segunda, vermelha, representa o sexo feminino, no valor de 3,6% e a terceira, azul, representa o sexo masculino, no valor de 1,8%. Fonte: POF/IBGE.

Descrição: Figura 55, página Y. Prevalência de adultos com baixo peso, por região e sexo, 2008/2009.

Prevalência de adultos com baixo peso, por região e sexo, durante o ano de 2008/2009. O gráfico representa os dados como um conjunto de barras verticais, separadas em seis grupos, com cores diferentes. Cada grupo de barras representa a porcentagem de adultos com baixo peso, e de mulheres e homens, para as regiões: Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul.

No primeiro grupo, para o Brasil, a barra de cor preta que representa o total tem o valor 2,7%, para mulheres, na cor vermelha, tem o valor de 3,6% e para os homens, na cor azul, o valor de 1,8%.

No segundo grupo, para a região Centro-Oeste, a barra para as mulheres, na cor vermelha, tem o valor de 4% e a barra para os homens, na cor azul, tem o valor de 2%.

O terceiro grupo, para a região Nordeste, a barra para as mulheres, na cor vermelha, tem valor de 4,8% e a barra azul, para os homens, tem valor de 2,7%.

O quarto grupo, para a região Norte, a barra para as mulheres, na cor vermelha, tem valor de 3,6%, e a barra azul, para os homens, tem valor de 1,9%.

O quinto grupo, para a região Sudeste, a barra para as mulheres, na cor vermelha, tem valor de 3,1% e a barra azul, para os homens, tem valor de 1,4%.

O sexto grupo, para a região Sul, a barra para as mulheres, na cor vermelha, tem valor de 2,5% e a barra azul, para os homens, tem valor de 1,1%. Fonte: POF/IBGE.

Tabela 10: Prevalência de adultos com baixo peso.

Método de Cálculo: $(X/Y)*100$, em que X=número de adultos com idade maior ou igual a 20 anos e menor que 60 anos e que apresentam IMC menor que 18,5Kg/m² e Y=total de adultos avaliados com idade maior ou igual a 20 anos e menor que 60 anos.

Fonte de Dados: IBGE/POF 2008/2009.

Interpretação: Percentual de adultos com Índice de Massa Corporal (IMC) <18.5 kg/m², segundo os critérios da Organização Mundial da Saúde, adotados pelo Ministério da Saúde (BRASIL, 2011).

Limitações: Não foi possível realizar recortes analíticos para raça/cor.

As Pesquisas de Orçamentos Familiares são realizadas em intervalos de aproximadamente 5 anos.

Fonte: CGIIDH/SDH/PR

10. Prevalência de excesso de peso em crianças menores de 5 anos: Percentual da população menor de cinco anos com índice IMC acima do percentil acima do percentil 97. O excesso de peso representa problema relacionado à má alimentação. A aplicação deste indicador nesta faixa etária, dentre outros motivos, baseia-se no fato de que o estado nutricional na primeira infância repercute no estado nutricional na vida adulta.

Resumo Analítico do Indicador

As prevalências de excesso de peso em crianças menores de cinco anos são maiores na região sul e dentre as de sexo feminino;

Descrição: Figura 56, página Y. Prevalência de excesso de peso em crianças menores de 5 anos, por região, 2006.

Prevalência de excesso de peso em menores de 5 anos de idade, por região, durante o ano de 2006. Gráfico em formato de barras. Em linha horizontal partem seis barras. A primeira preta representa o total do Brasil, no valor de 7,3%. A segunda, roxa, representa a região Centro-Oeste, no valor de 7,5%. A terceira barra, amarela, representa a região Nordeste, no valor de 7,0% de excesso de peso em menores de 5 anos de idade. A quarta barra azul representa a região Norte, com valor de 6,2%. A quinta barra, verde, representa a região Sudeste, no valor de 7,0%. A última barra, vermelha, representa a região Sul e tem porcentagem correspondente a 9,4% de excesso de peso em menores de 5 anos de idade. Fonte: Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde (PNDS)/Ministério da Saúde.

Descrição: Figura 57, página Y. Prevalência de excesso de peso em crianças menores de 5 anos, por , por sexo, 2006.

Prevalência de excesso de peso em menores de 5 anos de idade, por sexo, durante o ano de 2006. Gráfico em formato de barras. A primeira preta representa o total no valor de 7,3%. A segunda, vermelha, representa o sexo feminino, no valor de 7,7% e a terceira, azul, representa o sexo masculino, no valor de 6,9%. Fonte: Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde (PNDS)/Ministério da Saúde.

11. Prevalência de excesso de peso em crianças de 5 a 9 anos: Percentual da população de cinco a nove anos com índice IMC acima do percentil 85. O excesso de peso representa problema relacionado à má alimentação, podendo ser interpretado desde o outro lado da situação que não os status de déficit bastante relacionados a restrições de acesso a alimentos e a acesso precário à saúde e outros serviços básicos.

Resumo Analítico do Indicador

Crianças com idade entre 5 e 9 anos, a prevalência de excesso de peso é maior para meninos, principalmente das regiões Centro-Oeste e Sudeste;

Descrição: Figura 58, página Y. Prevalência de excesso de peso em crianças de 5 a 9 anos de idade, por sexo, 2008/2009.

Prevalência de excesso de peso em crianças de 5 a 9 anos de idade, por sexo, durante o ano de 2006. Gráfico em formato de barras. A primeira preta representa o total no valor de 33,5%. A segunda, vermelha, representa o sexo feminino, no valor de 32,0% e a terceira, azul, representa o sexo masculino, no valor de 34,8%. Fonte: POF/IBGE.

Descrição: Figura 59, página Y. Prevalência de excesso de peso em crianças de 5 a 9 anos de idade, por região e sexo, 2008/2009.

Prevalência de excesso de peso em crianças de 5 a 9 anos de idade, por região e sexo, durante o ano de 2006. O gráfico representa os dados como um conjunto de barras verticais, separadas em seis grupos, com cores diferentes. Cada grupo de barras representa a porcentagem de excesso de peso em crianças de 5 a 9 anos de idade, e de mulheres e homens, para as regiões: Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul.

No primeiro grupo, para o Brasil, a barra de cor preta que representa o total tem o valor 33,5%, para mulheres, na cor vermelha, tem o valor de 32,0% e para os homens, na cor azul, o valor de 34,8%.

No segundo grupo, para a região Centro-Oeste, a barra para as mulheres, na cor vermelha, tem o valor de 32,4% e a barra para os homens, na cor azul, tem o valor de 37,9%.

O terceiro grupo, para a região Nordeste, a barra para as mulheres, na cor vermelha, tem valor de 26,0% e a barra azul, para os homens, tem valor de 30,3%.

O quarto grupo, para a região Norte, a barra para as mulheres, na cor vermelha, tem valor de 24,7%, e a barra azul, para os homens, tem valor de 26,6%.

O quinto grupo, para a região Sudeste, a barra para as mulheres, na cor vermelha, tem valor de 37,9% e a barra azul, para os homens, tem valor de 39,7%.

O sexto grupo, para a região Sul, a barra para as mulheres, na cor vermelha, tem valor de 35,5% e a barra azul, para os homens, tem valor de 36,3%. Fonte: POF/IBGE.

12. Prevalência de excesso de peso em adolescentes: Percentual da população de adolescente com índice IMC acima do percentil 85.

Resumo Analítico do Indicador

Adolescentes do sexo masculino da região Sul é a que apresenta maior prevalência de excesso de peso em adolescentes. Apenas na região Nordeste a prevalência de excesso de peso para adolescentes do sexo feminino supera a prevalência observada no sexo masculino;

Descrição: Figura 60, página Y. Prevalência de excesso de peso em adolescentes, por sexo, 2008/2009.

Prevalência de excesso de peso em adolescentes, por sexo, durante o ano de 2006. Gráfico em formato de barras. A primeira preta representa o total no valor de 20,5%. A segunda, vermelha, representa o sexo feminino, no valor de 19,4% e a terceira, azul, representa o sexo masculino, no valor de 21,5%. Fonte: POF/IBGE.

Descrição: Figura 61, página Y. Prevalência de excesso de peso em adolescentes, por sexo, 2008/2009.

Prevalência de excesso de peso em adolescentes, por região e sexo, durante o ano de 2006. O gráfico representa os dados como um conjunto de barras verticais, separadas em seis grupos, com cores diferentes. Cada grupo de barras representa a porcentagem de excesso de peso em crianças de 5 a 9 anos de idade, e de mulheres e homens, para as regiões: Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul.

No primeiro grupo, para o Brasil, a barra de cor preta que representa o total tem o valor 20,5%, para mulheres, na cor vermelha, tem o valor de 19,4% e para os homens, na cor azul, o valor de 21,5%.

No segundo grupo, para a região Centro-Oeste, a barra para as mulheres, na cor vermelha, tem o valor de 20,0% e a barra para os homens, na cor azul, tem o valor de 23,9%.

O terceiro grupo, para a região Nordeste, a barra para as mulheres, na cor vermelha, tem valor de 17,1% e a barra azul, para os homens, tem valor de 15,9%.

O quarto grupo, para a região Norte, a barra para as mulheres, na cor vermelha, tem valor de 16,6%, e a barra azul, para os homens, tem valor de 18,5%.

O quinto grupo, para a região Sudeste, a barra para as mulheres, na cor vermelha, tem valor de 20,8% e a barra azul, para os homens, tem valor de 24,4%.

O sexto grupo, para a região Sul, a barra para as mulheres, na cor vermelha, tem valor de 22,0% e a barra azul, para os homens, tem valor de 26,9%. Fonte: POF/IBGE.

13. Prevalência de excesso de peso em adultos: Percentual da população adulta com índice IMC igual ou maior que 25 kg/m².

Resumo Analítico do Indicador

Em adultos, houve aumento das prevalências de excesso de peso ao longo dos anos em todas as regiões. Embora a prevalência seja menor nas mulheres, nota-se que o aumento ao longo do tempo se deu em velocidade maior, diminuindo a diferença entre os sexos;

O sexo não influencia este indicador na população adulta.

Descrição: Figura 62, página Y. Prevalência de excesso de peso em adultos, por região, 2006 a 2012.

Prevalência de excesso de peso em adultos, por região, representado por duas linhas, uma vertical na lateral esquerda e outra na horizontal. Na lateral esquerda, as porcentagens que representam de excesso de peso em adultos que variam de trinta a sessenta por cento. Na linha horizontal, os anos de 2006 a 2012. No interior, seis linhas. A primeira, roxa, representa a região Centro-Oeste, e possui série que inicia em 40,9% em 2006 com um leve aumento em 2008, chegando a 43,2%, seguido de uma queda em 2009, mas volta a crescer a partir de 2010, chegando à margem de 49% em 2011 e mantém esse valor no ano seguinte. A segunda linha, amarela, representa a região Nordeste. A série começa em 40,3% em 2006 e possui crescimento contínuo até 2012 quando atinge o valor de 49,9%. A terceira linha localizada acima da amarela representa a região Norte sua cor é azul. A série inicia-se no marco 42%, apresenta, nos anos seguintes, um crescimento acentuado terminando em 50,9% em 2012. De cor preta, representando o Brasil, a quarta linha inicia-se em valores próximos aos da região Norte, estando no marco de 42,9% em 2006, sua reta segue um padrão crescente que acompanha a linha azul (da região Norte, terminando, assim, no marco de 50,6% em 2012. A quinta linha, vermelha, representa a região Sul do país e em 2006 apresenta valor de 44,4% de excesso de peso em adultos, mas há uma diminuição no ano seguinte. A partir de 2008 a tendência da série é ascendente, volta a cair em 2009 e de 2010 a

diante os valores sobem, registrando em 2012 o marco de 52,1%. A sexta e última linha é de cor verde, representando a região Sudeste, inicia-se no marco de 44,4% em 2006, e possui uma tendência crescente linear, onde em 2010 chega a 49,5% e cai no ano seguinte, mas volta a subir 2012 chegando ao valor de 51,1%.

Fonte: VIGITEL/MS.

Nota: Informações apenas para capitais das unidades federativas e Distrito Federal.

Descrição: Figura 63, página Y. Prevalência de excesso de peso em adultos, por sexo, 2006 a 2012.

Prevalência de excesso de peso em adultos, por sexo, representado por duas linhas, uma vertical na lateral esquerda e outra horizontal. Na lateral esquerda, as porcentagens de prevalência de excesso de peso em adultos, variando de zero a cem por cento, com intervalos de vinte por cento. Na linha horizontal, o período entre 2006 a 2012. No interior, três linhas. A primeira, em vermelho, representa o sexo feminino, apresentando valores que ficam na margem de 40% durante o período considerado, mas com um aumento em 2012, chegando ao valor de 47,5%. A segunda, na cor preta, representa o total Brasil e apresenta valores que variam de 40 a 50% em 2012. A terceira, em azul, representa o sexo masculino, apresenta valores entre 47 a 54% em 2012. Fonte: VIGITEL/MS.

Descrição: Figura 64, página Y. Prevalência de excesso de peso em adultos, por região, 2012.

Prevalência de excesso de peso em adultos, por região, durante o ano de 2012. Gráfico em formato de barras. Em linha horizontal partem seis barras. A primeira preta representa o total do Brasil, no valor de 50,6%. A segunda, roxa, representa a região Centro-Oeste, no valor de 49%. A terceira barra, amarela, representa a região Nordeste, no valor de 49,9% de prevalência de excesso de peso em adultos. A quarta barra azul representa a região Norte, com valor de 50,9%. A quinta barra, verde, representa a região Sudeste, no valor de 51,1%. A última barra, vermelha, representa a região Sul e tem porcentagem correspondente a 52%. Fonte: VIGITEL/MS

Nota: Informações apenas para capitais das unidades federativas e Distrito Federal.

Descrição: Figura 65, página Y. Prevalência de excesso de peso em adultos, por sexo, 2012.

Prevalência de excesso de peso em adultos, por sexo, durante o ano de 2012. Gráfico em formato de barras. Em linha horizontal partem três barras. A primeira preta representa o total do Brasil, no valor de 50,6%. A segunda, vermelha, representa o sexo feminino no valor 47,5% e a terceira barra, em azul, representa o valor de 54,3% de excesso de peso em adultos. Fonte: Fonte: VIGITEL/MS.

Nota: Informações apenas para capitais das unidades federativas e Distrito Federal.

Descrição: Figura 66, página Y. Prevalência de excesso de peso em adultos, por Unidade Federativa (capitais), 2012.

Prevalência de excesso de peso em adultos, por UF, durante o ano de 2012. Representado por duas linhas, uma vertical na lateral esquerda e outra na horizontal. A linha vertical lateral esquerda representa as Unidades da Federação. Na linha horizontal, a prevalência de excesso de peso em adultos, variando de zero a cem por cento, com intervalos de vinte por cento. Da lateral vertical esquerda partem vinte e seis barras verdes representando as Unidades da Federação e uma preta, representando o Brasil. A primeira barra representa o estado do Maranhão, no valor de 44,4%. A barra preta que representa o Brasil tem valor de 50,6%. A última barra representa o estado de Mato Grosso do Sul, no valor de 10,9%. Fonte: VIGITEL/MS.

Nota: Informações apenas para capitais das unidades federativas e Distrito Federal.

Descrição: Figura 67, página Y. Prevalência de excesso de peso em adultos, por região e sexo, 2012.

Prevalência de excesso de peso em adultos, por região e sexo, durante o ano de 2012. O gráfico representa os dados como um conjunto de barras verticais, separadas em um grupo de três barras com cores diferentes e outros cinco grupos com duas barras de cores diferentes. Cada grupo, de forma geral, representa a prevalência de excesso de peso em adultos, e de mulheres e homens, para as regiões: Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul.

No primeiro grupo, para o Brasil, a barra de cor preta que representa o total tem o valor 50,6%, para mulheres, na cor vermelha, tem o valor de 47,5% e para os homens, na cor azul, o valor de 54,3%.

No segundo grupo, para a região Centro-Oeste, a barra de cor preta que representa o total tem o valor de 49%. A barra para as mulheres, na cor vermelha, tem o valor de 45,5% e a barra para os homens, na cor azul, tem o valor de 52,9%.

O terceiro grupo, para a região Nordeste, a barra de cor preta que representa o total tem o valor de 49,9%. A barra para as mulheres, na cor vermelha, tem valor de 47,3% e a barra azul, para os homens, tem valor de 53%.

O quarto grupo, para a região Norte, a barra de cor preta que representa o total tem o valor de 50,9%. A barra para as mulheres, na cor vermelha, tem valor de 47,2%, e a barra azul, para os homens, tem valor de 54,9%.

O quinto grupo, para a região Sudeste, a barra de cor preta que representa o total tem o valor de 51,1%. A barra para as mulheres, na cor vermelha, tem valor de 48% e a barra azul, para os homens, tem valor de 54,7%.

O sexto grupo, para a região Sul, a barra de cor preta que representa o total tem o valor de 52,1%. A barra para as mulheres, na cor vermelha, tem valor de 48% e a barra azul, para os homens, tem valor de 56,8%. Fonte: VIGITEL/MS.

Nota: Informações apenas para capitais das unidades federativas e Distrito Federal.

Tabela 11: Prevalência de excesso de peso.

Método de Cálculo: $(X/Y) \times 100$

X= população com IMC acima dos pontos de corte definidos para cada faixa etária;

Y=população das faixas etárias correspondentes cujos critérios são distintos para o diagnóstico do excesso de peso.

Fonte de Dados: MS-PNDS 2006 (menores de 5 anos de idade); IBGE/POF 2008/2009; MS/VIGITEL (apenas população adulta): Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico.

Interpretação: Percentual de crianças <5 anos com IMC/idade acima do percentil 97; Crianças maiores de 5 anos e adolescentes com IMC/idade acima do percentil 85; adultos com IMC igual ou maior que 25 kg/m².

Limitações: Deve-se levar em consideração as diferenças metodológicas entre a POF e VIGITEL, visto que na primeira os dados antropométricos são levantados de maneira objetiva e na segunda, os dados de peso e altura são referidos pelo entrevistado.

A VIGITEL analisa dados de indivíduos com 18 anos ou mais, das capitais e do Distrito Federal e utiliza percentual ponderado para ajustar a distribuição sociodemográfica da amostra à distribuição da população adulta de cada cidade projetada para os respectivos anos; inclui pessoas idosas em suas análises, com categorias de 55 a 64 anos e de 65 anos e mais; cabe mencionar que na POF estes indivíduos foram avaliados, no entanto os resultados apresentados no relatório oficial consideraram ponto de corte para diagnóstico de excesso de peso distinto do preconizado pelo Ministério da Saúde. Para esta publicação foram utilizados os recortes da POF 2008/2009 disponibilizados no TABNET/DATASUS e que consideram adultos até 59 anos.

Fonte: CGIIDH/SDH/PR

14. **Prevalência de obesidade em crianças maiores de 5 anos e adolescentes:** Percentual de crianças maiores de 5 anos e adolescentes com IMC/idade acima do percentil 97.

Resumo Analítico do Indicador

Em crianças de 5 a 9 anos de idade, a prevalência de obesidade é bastante elevada em meninos e principalmente nas regiões sudeste e centro-oeste;

Em adolescentes, a prevalência de obesidade é menor, mas ainda se observa maior proporção de meninos e nas regiões Sul e Sudeste;

Descrição: Figura 68, página Y. Prevalência de obesidade em crianças de 5 a 9 anos de idade, por sexo, 2008/2009.

Prevalência de obesidade em crianças de 5 a 9 anos de idade, por sexo, durante o ano de 2008 e 2009. Gráfico em formato de barras. Em linha horizontal partem três barras. A primeira preta representa o total do Brasil, no valor de 14,3%. A segunda, vermelha, representa o sexo feminino no valor 11,8% e a terceira barra, em azul, representa o valor de 16,6% de pessoas do sexo masculino com prevalência de obesidade em crianças de 5 a 9 anos de idade. Fonte: POF/IBGE.

Descrição: Figura 69, página Y. Prevalência de obesidade em crianças de 5 a 9 anos de idade, por região e sexo, 2008/2009.

Prevalência de obesidade em crianças de 5 a 9 anos de idade, por região e sexo, durante o ano de 2008 e 2009. O gráfico representa os dados como um conjunto de barras verticais, separadas em um grupo de três barras com cores diferentes e outros cinco grupos com duas barras de cores diferentes. Cada grupo, de forma geral, representa a Prevalência de obesidade em crianças de 5 a 9 anos de idade, e de mulheres e homens, para as regiões: Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul.

No primeiro grupo, para o Brasil, a barra de cor preta que representa o total tem o valor 14,3%, para mulheres, na cor vermelha, tem o valor de 11,8% e para os homens, na cor azul, o valor de 16,6%.

No segundo grupo, para a região Centro-Oeste, a barra para as mulheres, na cor vermelha, tem o valor de 10,3% e a barra para os homens, na cor azul, tem o valor de 17,5%.

O terceiro grupo, para a região Nordeste, a barra para as mulheres, na cor vermelha, tem valor de 8,9% e a barra azul, para os homens, tem valor de 13,2%.

O quarto grupo, para a região Norte, a barra para as mulheres, na cor vermelha, tem valor de 9,4%, e a barra azul, para os homens, tem valor de 11,4%.

O quinto grupo, para a região Sudeste, a barra para as mulheres, na cor vermelha, tem valor de 13,6% e a barra azul, para os homens, tem valor de 20,6%.

O sexto grupo, para a região Sul, a barra para as mulheres, na cor vermelha, tem valor de 16,2% e a barra azul, para os homens, tem valor de 16,7%. Fonte: POF/IBGE.

Descrição: Figura 70, página Y. Prevalência de obesidade em adolescentes, por sexo, 2008/2009.

Prevalência de obesidade em adolescentes, por sexo, durante o ano de 2008 e 2009. Gráfico em formato de barras. Em linha horizontal partem três barras. A primeira preta representa o total do Brasil, no valor de 4,9%. A segunda, vermelha, representa o sexo feminino no valor 4% e a terceira barra, em azul, tem valor de 5,8%. Fonte: POF/IBGE.

Descrição: Figura 71, página Y. Prevalência de obesidade em adolescentes, por região e sexo, 2008/2009.

Prevalência de obesidade em adolescentes, por região e sexo, durante o ano de 2008 e 2009. O gráfico representa os dados como um conjunto de barras verticais, separadas em um grupo de três barras com cores diferentes e outros cinco grupos com duas barras de cores diferentes. Cada grupo, de forma geral, representa a Prevalência de obesidade em crianças de 5 a 9 anos de idade, e de mulheres e homens, para as regiões: Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul.

No primeiro grupo, para o Brasil, a barra de cor preta que representa o total tem o valor 4,9%, para mulheres, na cor vermelha, tem o valor de 4% e para os homens, na cor azul, o valor de 5,8%.

No segundo grupo, para a região Centro-Oeste, a barra para as mulheres, na cor vermelha, tem o valor de 3,7% e a barra para os homens, na cor azul, tem o valor de 5,5%.

O terceiro grupo, para a região Nordeste, a barra para as mulheres, na cor vermelha, tem valor de 3,1% e a barra azul, para os homens, tem valor de 3,8%.

O quarto grupo, para a região Norte, a barra para as mulheres, na cor vermelha, tem valor de 2,7%, e a barra azul, para os homens, tem valor de 3,9%.

O quinto grupo, para a região Sudeste, a barra para as mulheres, na cor vermelha, tem valor de 4,7% e a barra azul, para os homens, tem valor de 7,3%.

O sexto grupo, para a região Sul, a barra para as mulheres, na cor vermelha, tem valor de 5,4% e a barra azul, para os homens, tem valor de 7,6%. Fonte: POF/IBGE.

15. **Prevalência de obesidade em adultos:** Percentual de adultos com IMC igual ou maior que 30 kg/m².

Resumo Analítico do Indicador

Em adultos, homens e mulheres sofreram aumento da obesidade ao longo de seis anos. Em nível regional, observa-se prevalência elevada de obesidade na região Norte, seguida pela região Sudeste.

Descrição: Figura 72, página Y. Prevalência de obesidade em adultos, por sexo, 2006 a 2012.

Prevalência de obesidade em adultos, por sexo, representado por duas linhas, uma vertical na lateral esquerda e outra horizontal. Na lateral esquerda, as porcentagens de prevalência de obesidade em adultos, variando de zero a vinte e cinco por cento, com intervalos de vinte por cento. Na linha horizontal, o período entre 2006 a 2012. No interior, três linhas. A primeira, em azul, representa o sexo masculino, apresenta valor de 11,4% em 2006, com um leve aumento para 13,5% em 2007, estabiliza entre 13,4% e 13,7% em 2008 e 2009, em relação a POF 2008 e 2009 esse valor cai para 12,2% e volta a subir nos anos seguintes terminando em 16,4% no ano de 2012. A linha vermelha, representando o sexo feminino, apresenta valor de 11,8% em 2006, com um leve aumento para 12,1% em 2007, estabiliza entre 13,4% e 14,0% em 2008 e 2009, em relação a POF 2008 e 2009 esse valor aumenta para 15,8% e volta a subir nos anos seguintes terminando em 17,9% no ano de 2012. A terceira linha, preta, representa o valor total e é uma reta em constante crescimento que inicia em 11,6% em 2006 e termina em 17,2 em, 2012. Fonte: VIGITEL/MS.

Descrição: Figura 73, página Y. Prevalência de obesidade em adultos, por região, 2006 a 2012.

Prevalência de obesidade em adultos, por região, representado por duas linhas, uma vertical na lateral esquerda e outra na horizontal. Na lateral esquerda, as porcentagens que representam a prevalência de obesidade em adultos que variam de zero a vinte e cinco por cento, com intervalos de cinco por cento. Na linha horizontal, os anos de 2006 a 2012. No interior, seis linhas. A primeira, roxa, representa a região Centro-Oeste, e possui série que inicia em 10,9% em 2006 com uma leve queda em 2009, chegando a 11,5%, seguido de uma ascensão nos anos seguintes chegando à margem de 15,6% em 2012. A segunda linha, amarela, representando a região Nordeste. A série começa em 11,4% em 2006 e possui crescimento contínuo até 2012 quando atinge o valor de 16,7%. A terceira linha localizada acima da amarela representa a região Sudeste e sua cor é verde. A série inicia-se no marco 11,5%, apresenta um leve aumento em 2007 para 13,2%, nos anos seguintes possui um crescimento acentuado terminando em 17,7% em 2012. De cor preta, representando o Brasil, a quarta linha inicia-se em valores próximos aos da região Nordeste em Sudeste, estando no marco de 11,6% em 2006, sua reta segue um padrão crescente que acompanha a linha verde (da região Sudeste) um pouco mais abaixo, terminando, assim, no marco de 17,2% em 2012. A quinta linha, vermelha, representa a região Sul do país e em 2006 apresenta valor de 12,4% de obesidade em adultos, apresenta aumento relevante em 2008 onde atinge o valor de 14,2%, o maior valor registrado de regiões nesse ano, em 2009 a taxa sofre uma queda significativa chegando a 13,4%. Nos anos seguintes as taxas voltam a subir e encerra a série marco de 16,9% em 2012. A sexta e última linha é de cor Azul, representando a região Norte, inicia-se no marco de 12,9% em 2006, e possui uma tendência crescente linear, onde em 2012 termina com valor de 17,9%. Fonte: VIGITEL/MS.

Descrição: Figura 74, página Y. Prevalência de obesidade em adultos, por região, 2012.

Prevalência de obesidade em adultos, por região, durante o ano de 2012. Gráfico em formato de barras. Em linha horizontal partem seis barras. A primeira preta representa o total do Brasil, no valor de 17,2%. A segunda, roxa, representa a região Centro-Oeste, no valor de 15,6%. A terceira barra, amarela, representa a região Nordeste, no valor de 16,7% de prevalência de obesidade em adultos. A quarta barra azul representa a região Norte, com valor de 17,9%. A quinta barra, verde, representa a região Sudeste, no valor de 17,7%. A última barra, vermelha, representa a região Sul e tem porcentagem correspondente a 16,9%. Fonte: VIGITEL/MS

Descrição: Figura 75, página Y. Prevalência de obesidade em adultos, por sexo, 2012.

Prevalência de obesidade em adultos, por sexo, durante o ano de 2012. Gráfico em formato de barras. Em linha horizontal partem três barras. A primeira preta representa o total do Brasil, no valor de 17,2%. A segunda, vermelha, representa o sexo feminino no valor 17,9% e a terceira barra, em azul, tem valor de 16,4% de pessoas do sexo masculino com prevalência de obesidade. Fonte: VIGITEL/MS

Descrição: Figura 76, página Y. Prevalência de obesidade em adultos, por capitais das Unidades Federativas, 2012.

Prevalência de obesidade em adultos, por capitais, durante o ano de 2012. Representado por duas linhas, uma vertical na lateral esquerda e outra na horizontal. A linha vertical lateral esquerda representa as capitais do país. Na linha horizontal, a porcentagem da prevalência de obesidade em adultos, variando de zero a vinte e cinco por cento, com intervalos de cinco por cento. Da lateral vertical esquerda partem vinte e seis barras verdes representando as capitais e uma preta, representando o Brasil. A primeira barra representa a capital São Luís (MA) no valor de 12,4%. A barra preta que representa o Brasil tem valor de 17,2%. A última barra representa a capital Campo Grande (MS) com maior porcentagem de pessoas adultas com prevalência de obesidade no valor de 20,9%. Fonte: VIGITEL/MS

Descrição: Figura 77, página Y. Prevalência de obesidade em adultos, por região e sexo, 2012.

Prevalência de obesidade em adultos, por região e sexo, durante o ano de 2012. O gráfico representa os dados como um conjunto de barras verticais, separadas em seis grupos de três, com cores diferentes. Cada grupo de três barras representa a porcentagem de prevalência de obesidade em adultos, e de mulheres e homens, para as regiões: Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul.

No primeiro grupo, para o Brasil, a barra de cor preta que representa o total tem o valor 17,2%, para mulheres, na cor vermelha, tem o valor de 17,9% e para os homens, na cor azul, o valor de 16,4%.

No segundo grupo, para a região Centro-Oeste, a barra para o valor total, na cor preta, tem o valor de 15,6%, a barra para as mulheres, na cor vermelha, tem o valor de 16,5% e a barra para os homens, na cor azul, tem o valor de 14,6%.

O terceiro grupo, para a região Nordeste, a barra para o total, na cor preta, tem o valor de 16,7%, a barra para as mulheres, na cor vermelha, tem valor de 17,4% e a barra azul, para os homens, tem valor de 15,9%.

O quarto grupo, para a região Norte, a barra para o total, na cor preta, tem o valor de 17,9%, a barra para as mulheres, na cor vermelha, tem valor de 18,1%, e a barra azul, para os homens, tem valor de 17,6%.

O quinto grupo, para a região Sudeste, a barra para o total, na cor preta, tem o valor de 17,7%, a barra para as mulheres, na cor vermelha, tem valor de 18,6% e a barra azul, para os homens, tem valor de 16,7%.

O sexto grupo, para a região Sul, a barra para o total, na cor preta, tem o valor de 16,9%, a barra para as mulheres, na cor vermelha, tem valor de 17,1% e a barra azul, para os homens, tem valor de 16,6%. Fonte: VIGITEL/MS

Tabela 12: Prevalência de obesidade.

Método de Cálculo: $(X/Y) \times 100$

X= população com IMC acima dos pontos de corte definidos para cada faixa etária;

Y=população das faixas etárias correspondentes cujos critérios são distintos para o diagnóstico de obesidade.

Fonte de Dados: IBGE/POF 2008/2009; MS/VIGITEL (apenas população adulta): Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico.

Interpretação: Percentual de crianças maiores de 5 anos e adolescentes com IMC/idade acima do percentil 97; adultos com IMC igual ou maior que 30 kg/m².

Limitações: Os dados referentes a crianças menores de 5 anos publicados se referiam ao indicador de peso para estatura da PNDS (2006) e não foram utilizados para este indicador.

VIGITEL inclui pessoas idosas em suas análises, com categorias de 55 a 64 anos e de 65 anos e mais; pesquisa dados das capitais e Distrito Federal.

Os recortes da POF 2008/2009 utilizados no TABNET/DATASUS consideram adultos até 59 anos.

Fonte: CGIIDH/SDH/PR

Atributo 3: Disponibilidade e Produção de alimentos

Este atributo se refere à disponibilidade de alimentos em quantidade e qualidade suficientes para a satisfação das necessidades dietéticas individuais, que sejam livres de substâncias adversas e contaminantes, além de serem aceitos culturalmente. Está, portanto, relacionado a questões produtivas e de obtenção regular do alimento, seja diretamente ou por meio de sistemas de abastecimento, processamento e mercado, seja pela possibilidade de autoprodução ou de coleta na natureza.

Indicadores

16. Porcentagem de estabelecimentos agropecuários e da área da agricultura familiar: este indicador busca apontar situações de maior vulnerabilidade no que se refere à soberania alimentar do país e às desigualdades no campo, uma vez que a agricultura familiar contribui para a manutenção de cultivos tradicionais e responde por mais de 70% dos alimentos produzidos e comercializados no país, a despeito da desigualdade na distribuição fundiária.

Resumo Analítico do Indicador

O Nordeste é a região com maior proporção de estabelecimentos agropecuários com agricultura familiar, possuindo maior área produtiva também; Centro-Oeste apresenta pequena proporção das áreas voltadas à agricultura familiar;

Maranhão, Sergipe, Ceará e Amazonas estão dentre os estados cuja maioria dos estabelecimentos agropecuários encontra-se nessa situação.

Descrição: Figura 78, página Y. Porcentagem de estabelecimentos agropecuários, por região, 2006.

Brasil: 84,4% de estabelecimentos agropecuários ; 32,0% Área da agricultura familiar

Centro-Oeste: 68,4% de estabelecimentos agropecuários; 13,9% Área da agricultura familiar

Nordeste: 89,1% de estabelecimentos agropecuários; 46,6% Área da agricultura familiar

Norte: 86,7% de estabelecimentos agropecuários; 41,1% Área da agricultura familiar

Sudeste: 75,9% de estabelecimentos agropecuários; 29,1% Área da agricultura familiar

Sul: 84,4% de estabelecimentos agropecuários; 42,8% Área da agricultura familiar

Descrição: Figura 79, página Y. Porcentagem de estabelecimentos agropecuários, por Unidade Federativa, 2006.

Distrito Federal: 46,1% de estabelecimentos agropecuários ; 21,4% Área da agricultura familiar

Mato Grosso do Sul 63,3% de estabelecimentos agropecuários; 7,4% Área da agricultura familiar

Goiás 65,1% de estabelecimentos agropecuários; 23,1% Área da agricultura familiar

São Paulo 66,3% de estabelecimentos agropecuários; 18,9% Área da agricultura familiar

Rio de Janeiro 75,4% de estabelecimentos agropecuários; 33,7% Área da agricultura familiar

Tocantins 75,7% de estabelecimentos agropecuários; 29,1% Área da agricultura familiar

Mato Grosso 76,0% de estabelecimentos agropecuários; 13,0% Área da agricultura familiar

Minas Gerais 79,3% de estabelecimentos agropecuários; 32,5% Área da agricultura familiar

Espírito Santo 79,9% de estabelecimentos agropecuários ; 46,1% Área da agricultura familiar

Amapá 81,2% de estabelecimentos agropecuários; 21,3% Área da agricultura familiar

Paraná 81,6% de estabelecimentos agropecuários ; 39,3% Área da agricultura familiar

Brasil 84,4% de estabelecimentos agropecuários; 32,0% Área da agricultura familiar

Acre 85,2% de estabelecimentos agropecuários; 59,4% Área da agricultura familiar

Rio Grande do Sul 85,7% de estabelecimentos agropecuários; 41,0% Área da agricultura familiar

Rio Grande do Norte 85,7% de estabelecimentos agropecuários; 45,8% Área da agricultura familiar

Roraima 86,3% de estabelecimentos agropecuários; 47,7% Área da agricultura familiar

Rondônia 86,3% de estabelecimentos agropecuários; 52,1% Área da agricultura familiar

Santa Catarina 87,0% de estabelecimentos agropecuários; 57,6% Área da agricultura familiar

Bahia 87,4% de estabelecimentos agropecuários; 40,0% Área da agricultura familiar

Pará 88,3% de estabelecimentos agropecuários; 40,5% Área da agricultura familiar

Paraíba 88,5% % de estabelecimentos agropecuários; 55,0% Área da agricultura familiar

Ceará 89,6% de estabelecimentos agropecuários; 57,0% Área da agricultura familiar

Sergipe 89,8% de estabelecimentos agropecuários; 54,2% Área da agricultura familiar

Piauí 90,0% de estabelecimentos agropecuários; 50,5% Área da agricultura familiar

Pernambuco 90,5% de estabelecimentos agropecuários; 57,2% Área da agricultura familiar

Alagoas 90,6% de estabelecimentos agropecuários; 41,6% Área da agricultura familiar

Maranhão 91,3% de estabelecimentos agropecuários; 45,5% Área da agricultura familiar

Amazonas 92,6% de estabelecimentos agropecuários; 51,1% Área da agricultura familiar

Tabela 15: Porcentagem de estabelecimentos agropecuários cujos produtores dirigentes não são proprietários da terra.

Método de Cálculo: $(X/Y) \times 100$

X=número de estabelecimentos agropecuários cuja condição do produtor responsável seja diferente da de proprietário da terra;

Y=número total de estabelecimentos agropecuários

Fonte de Dados: IBGE/Censo Agropecuário 2006.

Interpretação: Porcentagem dos estabelecimentos agropecuários cuja condição de ocupação dos produtores seja diferente da de proprietário da terra.

Limitações: A base de dados não contempla informações sobre raça/cor.

17. Porcentagem de estabelecimentos agropecuários cujos produtores referiram a utilização de agrotóxicos: este indicador busca apontar aspectos relacionados à

qualidade do alimento produzido e disponibilizado para o consumo no que se refere à possível contaminação química.

Resumo Analítico do Indicador

Elevada proporção de estabelecimentos agropecuários cujos produtores referiram a utilização de utilizado agrotóxicos foi observada na região sul;

Estabelecimentos cujos produtores responsáveis eram do sexo masculino apresentaram maior proporção de uso de agroquímicos quando comparados aos dirigidos por mulheres;

Os estados cuja maioria dos estabelecimentos fez uso de agrotóxicos foram Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Rondônia, Mato Grosso do Sul, além do Distrito Federal;

A proporção de estabelecimentos agropecuários que utilizaram agroquímicos foi menor dentre aqueles cujo produtor morava no próprio estabelecimento.

Descrição: Figura 80, página Y. Porcentagem de estabelecimentos agropecuários cujos produtores referiram a utilização de agrotóxicos, por região, 2006.

Porcentagem de estabelecimentos agropecuários que utilizam agrotóxicos, por região, durante o ano de 2006. Gráfico em formato de barras. Em linha horizontal partem seis barras. A primeira preta representa o total do Brasil, no valor de 38,3%. A segunda, roxa, representa a região Centro-Oeste, no valor de 42,8%. A terceira barra, amarela, representa a região Nordeste, no valor de 23,2% de estabelecimentos agropecuários que utilizam agrotóxicos. A quarta barra azul representa a região Norte, com valor de 15,8%. A quinta barra, verde, representa a região Sudeste, no valor de 44,6%. A última barra, vermelha, representa a região Sul e tem porcentagem correspondente a 77,8% de estabelecimentos agropecuários que utilizam agrotóxicos. Fonte: Censo Agropecuário/IBGE.

Descrição: Figura 81, página Y. Porcentagem de estabelecimentos agropecuários cujos produtores referiram a utilização de agrotóxicos, por sexo, 2006.

Porcentagem de estabelecimentos agropecuários que utilizam agrotóxicos, por sexo, durante o ano de 2006. Gráfico em formato de barras. A primeira preta representa o total no valor de 38,3%. A segunda, vermelha, representa o sexo feminino, no valor de

23,7% e a terceira, azul, representa o sexo masculino, no valor de 40,3%. Fonte: Censo Agropecuário/IBGE.

Descrição: Figura 82, página Y. Porcentagem de estabelecimentos agropecuários cujos produtores referiram a utilização de agrotóxicos, por Unidade Federativa, 2006.

Porcentagem de estabelecimentos agropecuários que utilizam agrotóxicos, por UF, durante o ano de 2006. Representado por duas linhas, uma vertical na lateral esquerda e outra na horizontal. A linha vertical lateral esquerda representa as Unidades da Federação. Na linha horizontal, a porcentagem de estabelecimentos agropecuários que utilizam agrotóxicos, variando de zero a cem por cento, com intervalos de vinte por cento. Da lateral vertical esquerda partem vinte e seis barras verdes representando as Unidades da Federação e uma preta, representando o Brasil. A primeira barra representa o estado do Amazonas, no valor de 7,4%. A barra preta que representa o Brasil tem valor de 38,3%. A última barra representa a Unidade da Federação com maior porcentagem de estabelecimentos agropecuários que utilizam agrotóxicos, que é o estado de Santa Catarina, no valor de 79,8%. Fonte: Censo Agropecuário/IBGE.

Descrição: Figura 83, página Y. Porcentagem de estabelecimentos agropecuários cujos produtores referiram a utilização de agrotóxicos, por situação do domicílio do produtor, 2006.

Porcentagem de estabelecimentos agropecuários que utilizam agrotóxicos, por situação do domicílio do produtor, durante o ano de 2006. Gráfico em formato de barras. Em linha horizontal partem seis barras. A primeira preta representa o total do Brasil, no valor de 38,3%. A segunda, verde, representa a categoria No estabelecimento, no valor de 37,3%. A terceira barra, amarela, representa a categoria No município – zona urbana, no valor de 46,4%. A quarta barra azul representa a categoria No município – zona rural, com valor de 32,9%. A quinta barra, vermelha, representa a categoria Em outro município – zona urbana, no valor de 55,1%. A última barra, roxa, representa a categoria Em outro município – zona rural e tem porcentagem correspondente a 54,3%. Fonte: Censo Agropecuário/IBGE.

Descrição: Figura 84, página Y. Porcentagem de estabelecimentos agropecuários cujos produtores referiram a utilização de agrotóxicos, por região e sexo, 2006.

Porcentagem de estabelecimentos agropecuários que utilizam agrotóxicos, por região e sexo, durante o ano de 2006. O gráfico representa os dados como um conjunto de barras verticais, separadas em seis grupos de três, com cores diferentes. Cada grupo de três barras representa a porcentagem de pessoas residindo em domicílio com insegurança alimentar grave, e de mulheres e homens, para as regiões: Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul.

No primeiro grupo, para o Brasil, a barra de cor preta que representa o total tem o valor 38,3%, para mulheres, na cor vermelha, tem o valor de 23,7% e para os homens, na cor azul, o valor de 40,3%.

No segundo grupo, para a região Centro-Oeste, a barra para o valor total, na cor preta, tem o valor de 42,8%, a barra para as mulheres, na cor vermelha, tem o valor de 26,6% e a barra para os homens, na cor azul, tem o valor de 44,4%.

O terceiro grupo, para a região Nordeste, a barra para o total, na cor preta, tem o valor de 23,2%, a barra para as mulheres, na cor vermelha, tem valor de 16,9% e a barra azul, para os homens, tem valor de 24,3%.

O quarto grupo, para a região Norte, a barra para o total, na cor preta, tem o valor de 15,8%, a barra para as mulheres, na cor vermelha, tem valor de 11,6%, e a barra azul, para os homens, tem valor de 16,3%.

O quinto grupo, para a região Sudeste, a barra para o total, na cor preta, tem o valor de 44,6%, a barra para as mulheres, na cor vermelha, tem valor de 29,3% e a barra azul, para os homens, tem valor de 46,3%.

O sexto grupo, para a região Sul, a barra para o total, na cor preta, tem o valor de 77,8%, a barra para as mulheres, na cor vermelha, tem valor de 56,4% e a barra azul, para os homens, tem valor de 79,6%. Fonte: Censo Agropecuário/IBGE.

Tabela 16: Porcentagem de estabelecimentos agropecuários cujos produtores referiram a utilização de agrotóxicos.

Método de Cálculo: $(X/Y) \times 100$

X=número de estabelecimentos agropecuários que utilizaram agrotóxicos no período avaliado ou que habitualmente os utilizavam;

Y=número total de estabelecimentos agropecuários

Fonte de Dados: IBGE/Censo Agropecuário 2006.

Interpretação: Porcentagem de estabelecimentos agropecuários que utilizam agrotóxicos.

Observações: A base de dados não contempla informações sobre raça/cor.

Fonte: CGIIDH/SDH/PR

20. Porcentagem de estabelecimentos agropecuários cuja produção é orgânica: este indicador busca apontar aspectos relacionados à qualidade do alimento produzido e disponibilizado para o consumo, além da adoção de métodos sustentáveis de produção.

Resumo Analítico do Indicador

A proporção de estabelecimentos agropecuários que utilizavam produção orgânica é bastante reduzida no Brasil, bem como em todas suas regiões;

O Distrito Federal apresentou maior proporção de estabelecimentos que adotavam a produção orgânica, seguido do Rio Grande do Norte e Acre.

Descrição: Figura 85, página Y. Porcentagem de estabelecimentos agropecuários cuja produção é orgânica, por região, 2006.

Porcentagem de estabelecimentos agropecuários cuja produção é orgânica, por região, durante o ano de 2006. Gráfico em formato de barras. Em linha horizontal partem seis barras. A primeira preta representa o total do Brasil, no valor de 1,8%. A segunda, roxa, representa a região Centro-Oeste, no valor de 1,9%. A terceira barra, amarela, representa a região Nordeste, no valor de 1,9% de estabelecimentos agropecuários que utilizam agrotóxicos. A quarta barra azul representa a região Norte, com valor de 1,6%. A quinta barra, verde, representa a região Sudeste, no valor de 2,0%. A última barra, vermelha, representa a região Sul e tem porcentagem correspondente a 1,6% de estabelecimentos agropecuários cuja produção é orgânica. Fonte: Censo Agropecuário/IBGE.

Descrição: Figura 86, página Y. Porcentagem de estabelecimentos agropecuários cuja produção é orgânica, por Unidade Federativa, 2006.

Porcentagem de estabelecimentos agropecuários cuja produção é orgânica, por UF, durante o ano de 2006. Representado por duas linhas, uma vertical na lateral esquerda e outra na horizontal. A linha vertical lateral esquerda representa as Unidades da Federação. Na linha horizontal, a porcentagem de estabelecimentos agropecuários cuja produção é orgânica, variando de zero a quatro por cento, com intervalos de dois por

cento. Da lateral vertical esquerda partem vinte e seis barras verdes representando as Unidades da Federação e uma preta, representando o Brasil. A primeira barra representa o estado de Roraima, no valor de 0,7%. A barra preta, quatorze posições acima, que representa o Brasil tem valor de 1,8%. A última barra representa a Unidade da Federação com maior porcentagem de estabelecimentos agropecuários cuja produção é orgânica, que é o Distrito Federal, no valor de 3,7%. Fonte: Censo Agropecuário/IBGE.

Tabela 17: Ficha técnica do indicador 16. Porcentagem de estabelecimentos agropecuários cuja produção é orgânica.

Método de Cálculo: $(X/Y) \times 100$

X=número de estabelecimentos agropecuários cuja produção é orgânica;

Y=número total de estabelecimentos agropecuários.

Para a análise foram consideradas apenas as categorias de lavouras permanentes, de lavouras temporárias e de horticultura e floricultura.

Fonte de Dados: IBGE/Censo Agropecuário 2006.

Interpretação: Porcentagem de estabelecimentos agropecuários cuja produção é orgânica.

Limitações: Devido ao caráter sigiloso dos dados, não foi possível acessar a base de dados para a realização de análises com recortes adicionais, sendo possível apenas acessar a tabulação disponibilizada no site do Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA.

Portanto, não foram analisados recortes por sexo do produtor e tampouco pôde-se excluir culturas que não fossem de alimentos para consumo humano, como o caso de floricultura.

Fonte: CGIIDH/SDH/PR

BASE JURÍDICA - HISTÓRICO

1948: A Declaração Universal dos Direitos Humanos reconhece, em seu artigo 25, o Direito Humano à Alimentação Adequada como parte integrante do direito de toda pessoa “a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem estar”;

1966: O Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), tipifica a Alimentação Adequada enquanto Direito Humano. O artigo 11 do

pacto descreve a obrigação dos Estados parte em “melhorar os métodos de produção, de conservação e de distribuição dos produtos alimentares” e tomar medidas para “melhorar os métodos de produção, de conservação e de distribuição dos produtos alimentares” e “assegurar uma repartição equitativa dos recursos alimentares mundiais em relação às necessidades;;

1969: realizada a **Convenção Americana sobre Direitos Humanos** (Pacto de São José da Costa Rica). O Brasil depositou sua carta de adesão em 1992.

1988: O Protocolo Adicional à Convenção Americana Sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – ou “**Protocolo de São Salvador**” – reconhece em seu artigo 12 o Direito à Alimentação, enfatizando que “toda pessoa tem direito a uma nutrição adequada que assegure a possibilidade de gozar do mais alto nível de desenvolvimento físico, emocional e intelectual”..

1996: Ao final da Cúpula Mundial sobre Alimentação, a **Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura** (FAO) emite a Declaração de Roma Sobre a Segurança Alimentar Mundial, cujo parágrafo dez associa a segurança alimentar mundial sustentável com a “consecução de objetivos econômicos, ambientais e de desenvolvimento” – associando-a assim os Direitos Humanos à Alimentação Adequada, ao Meio Ambiente e ao Desenvolvimento.

2003: Implementação da Estratégia Fome Zero, com o objetivo de combater a fome e as suas causas estruturais e garantir a segurança alimentar da população brasileira **2004:** Reinstituição do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA);

2006: A Lei n.º 11.346, de 15 de setembro de 2006, chamada **Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional** (LOSAN) é sancionada, criando o **Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN** com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada (BRASIL, 2006).

2010: O direito à alimentação passou a figurar dentre os direitos sociais garantidos na Constituição Federal, em seu artigo 6º, por alteração dada pela Emenda Constitucional n.º 64.

2010: Aprovação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), por meio do decreto n.º 7.272.

2011: Lançado o Plano Brasil Sem Miséria, reafirmando a continuidade no combate à fome e à miséria.